



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DO MAR
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS**

LARISSA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

**O PAPEL DA GESTÃO COMPARTILHADA NA PRESERVAÇÃO DA ÁREA DE
RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO (ARIE) DO SÍTIO CURIÓ (FORTALEZA,
CEARÁ)**

**FORTALEZA
2025**

LARISSA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

O PAPEL DA GESTÃO COMPARTILHADA NA PRESERVAÇÃO DA ÁREA DE
RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO (ARIE) DO SÍTIO CURIÓ (FORTALEZA,
CEARÁ)

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Curso de Ciências Ambientais da
Universidade Federal do Ceará, como requisito
parcial à obtenção do grau de bacharela em
Ciências Ambientais.

Orientador: Prof. Dr. Fábio de Oliveira Matos

FORTALEZA

2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Sistema de Bibliotecas

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

S239p Souza, Larissa Maria de Oliveira.

O papel da gestão compartilhada na preservação da Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) do Sítio Curió (Fortaleza, Ceará) / Larissa Maria de Oliveira Souza. – 2025.

91 f. : il. color.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Federal do Ceará, Instituto de Ciências do Mar, Curso de Ciências Ambientais, Fortaleza, 2025.

Orientação: Prof. Dr. Fábio de Oliveira Matos.

1. Gestão compartilhada. 2. ARIE do Sítio Curió. 3. Unidade de Conservação. 4. Bem-estar social. I. Título.
CDD 333.7

LARISSA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

O PAPEL DA GESTÃO COMPARTILHADA NA PRESERVAÇÃO DA ÁREA DE
RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO (ARIE) DO SÍTIO CURIÓ (FORTALEZA,
CEARÁ)

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Curso de Ciências Ambientais da
Universidade Federal do Ceará, como requisito
parcial à obtenção do grau de bacharela em
Ciências Ambientais.

Aprovada em ___/___/___

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Fábio de Oliveira Matos (Orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof^a. Dra. Juliana Barroso de Melo
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof^a. Dra. Janaína Melo Oliveira
Universidade Federal do Ceará (UFC)

AGRADECIMENTOS

Ao Prof. Dr. Fábio de Oliveira Matos, agradeço pela dedicação, paciência e disponibilidade durante todo o processo de orientação.

À Universidade Federal do Ceará, minha gratidão por todos os ensinamentos, pela estrutura oferecida e por contribuir de forma significativa para minha formação acadêmica e profissional.

Às professoras doutoras Juliana Barroso de Melo e Janaína Melo de Oliveira, agradeço não apenas pelo conhecimento transmitido em suas aulas, que foram essenciais para minha trajetória, mas também pela disponibilidade e generosidade em compor a banca deste trabalho.

Aos meus pais, minha eterna gratidão pelo amor, apoio e por nunca medirem esforços para que eu pudesse chegar até aqui. Vocês são pilares essenciais em minha vida e essa conquista também é de vocês.

Aos meus amigos, sou grata por sempre acreditarem no meu potencial, pela motivação, pelos gestos de carinho e pelas risadas que tornaram essa trajetória mais leve.

À minha Madrinha, expresso minha gratidão pelos conselhos, pelo apoio e pela disponibilidade ao longo da produção deste trabalho.

Por último, agradeço àqueles que participaram do questionário aplicado na ARIE do Sítio Curió. A contribuição de cada um foi essencial para o aprofundamento deste estudo e fundamental para a conclusão deste trabalho.

RESUMO

Este trabalho tem por finalidade analisar a Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) do Sítio Curió, uma unidade de conservação localizada em Fortaleza, investigando o modelo de parceria entre órgão ambiental e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), que possibilitou sua criação, o cumprimento das metas do termo de parceria e os impactos socioambientais percebidos pelos usuários. A metodologia adotada envolveu análise documental, revisão bibliográfica, observações de campo e aplicação de questionários junto a visitantes da unidade. A pesquisa avaliou a gestão, sinalização, educação ambiental, manutenção da infraestrutura e engajamento comunitário. Os resultados indicam que a ARIE desempenha papel essencial como espaço de lazer e convívio social, principalmente para moradores de bairros vizinhos com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Verificou-se avanço na sinalização educativa e na abertura das trilhas bem como no estímulo ao uso público da área. No entanto, constatam-se limitações na manutenção da infraestrutura, na oferta sistematizada de educação ambiental, na articulação com a comunidade local e na fiscalização, especialmente diante da persistência do descarte irregular de resíduos e da ausência do plano de manejo. Problemas na demarcação dos limites dificultam o controle territorial e o diálogo com os moradores. Além disso, há falta de pesquisas contínuas promovidas pela gestão para subsidiar ações atualizadas de conservação. Conclui-se que o modelo de parceria órgão ambiental-OSCIP adotado é promissor para a proteção ambiental urbana, desde que fortalecido por compromissos firmes, investimentos permanentes, gestão participativa e ações educativas contínuas. A ampliação e consolidação das iniciativas bem-sucedidas podem ampliar significativamente os benefícios socioambientais da ARIE do Sítio Curió, contribuindo para uma cidade sustentável, justa e resiliente.

Palavras-chave: Gestão compartilhada; ARIE do Sítio Curió; unidade de conservação; bem-estar social;

ABSTRACT

This study aims to analyze the Area of Relevant Ecological Interest (ARIE) of Sítio Curió, a conservation unit located in Fortaleza, investigating the partnership model between the environmental agency and a Civil Society Organization of Public Interest (OSCIP) that enabled its creation, the fulfillment of partnership agreement goals, and the socio-environmental impacts perceived by users. The methodology involved document analysis, literature review, field observations, and questionnaires applied to visitors of the unit. The research evaluated management, signage, environmental education, infrastructure maintenance, and community engagement. The results indicate that the ARIE plays an essential role as a space for leisure and social interaction, especially for residents of neighboring neighborhoods with low Human Development Index (HDI). Advances were noted in educational signage, trail opening, and the encouragement of public use of the area. However, limitations were found in infrastructure maintenance, the systematic provision of environmental education, engagement with the local community, and enforcement, particularly due to persistent irregular waste disposal and the absence of a management plan. Boundary demarcation issues hinder territorial control and dialogue with residents. Additionally, there is a lack of ongoing research promoted by management to support updated conservation actions. It is concluded that the environmental agency–OSCIP partnership model adopted is promising for urban environmental protection, provided it is strengthened by firm commitments, sustained investments, participatory management, and continuous educational activities. Expanding and consolidating successful initiatives can significantly enhance the socio-environmental benefits of the ARIE of Sítio Curió, contributing to a sustainable, just, and resilient city.

Keywords: Co-management; ARIE do Sítio Curió; protected area; Social well-being.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ARIE	Área de Relevante Interesse Ecológico
CAGECE	Companhia de Água e Esgoto do Ceará
CNUC	Cadastro Nacional de Unidades de Conservação
COEMA	Conselho Estadual do Meio Ambiente
COGERH	Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
CONPAM	Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
CR	Centro de Referência Ambiental
Funcap	Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ICMbio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
INV	Instituto Natureza Viva
MMA	Ministério do Meio Ambiente
OMS	Organização Mundial da Saúde
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
SEMA	Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente de Fortaleza
SEMACE	Superintendência Estadual do Meio Ambiente
SESC	Serviço Social do Comércio
SEUC	Sistema Estadual de Unidades de Conservação
SEUMA	Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza
UC	Unidade de Conservação
UNIFAP	Universidade Federal do Amapá

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Trecho inicial da trilha do Sítio Curió.....	32
Figura 2 – Trecho médio da trilha do Sítio Curió.....	32
Figura 3 – Árvore Cajueiro com sua placa de identificação.....	33
Figura 4 – Placa de identificação da espécie Gonçalo-Alves.....	33
Figura 5 – Trecho riacho do Sítio Curió.....	33
Figura 6 – Ponte quebrada 1 na trilha do Sítio Curió.....	41
Figura 7 – Ponte quebrada 2 na trilha do Sítio Curió.....	41
Figura 8 – Escorregador quebrado no Sítio Curió.....	41
Figura 9 – Brinquedo de escalada quebrado no Sítio Curió.....	41
Figura 10 – Entulhos descartados no ponto 1 da rua Aurino Colares.....	51
Figura 11 – Entulhos descartados no ponto 2 da rua Aurino Colares.....	51
Figura 12 – Acúmulo de resíduos na Estrada Guajeru.....	51
Figura 13 – Acúmulo de entulhos dentro e fora da cerca perimetral.....	52
Figura 14 – Falha 1 na cerca perimetral.....	57
Figura 15 – Falha 2 na cerca perimetral, com entulho.....	57
Figura 16 – Falha 3 na cerca perimetral, com resíduos.....	57
Figura 17 – Cerca encoberta por vegetação e entulho, rua São Carlos Acutis.....	58
Figura 18 – Cerca encoberta por vegetação, rua Isabel Ferreira.....	58
Figura 19 – Centro de Referência Ambiental da ARIE do Sítio Curió.....	60
Figura 20 – Espaço ao lado do Centro de Referência Ambiental.....	61
Figura 21 – Bebedouro do Centro de Referência Ambiental.....	61
Figura 22 – Parte de trás do Centro de Referência Ambiental.....	62
Figura 23 – Lixeiras ao lado do Centro de Referência Ambiental.....	62
Figura 24 – Placa de identificação.....	63
Figura 25 – Placa de descrição.....	64
Figura 26 – Placa com mapa ilustrado da unidade.....	64
Figura 27 – Placa de identificação Timbaúba.....	65
Figura 28 – Placa de identificação Cajueiro.....	65
Figura 29 – Placa 1 fauna múltiplas espécies.....	65
Figura 30 – Placa 2 fauna múltiplas espécies.....	65
Figura 31 – Placa de identificação Coruja-de-orelha.....	66
Figura 32 – Placa de identificação Carcará.....	66

Figura 33 – Mapa de localização na trilha.....	67
Figura 34 – Placa de proibições.....	68

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Dados UCs Brasil e Ceará.....	24
Tabela 2 – Quantidade de UCs por estado do Nordeste.....	24
Tabela 3 – Dados das ARIES no Brasil.....	26
Tabela 4 – Quantidade de ARIES por bioma.....	27
Tabela 5 – Resultados dos bairros dos frequentadores.....	35
Tabela 6 – Avaliação da limpeza na ARIE do Sítio Curió.....	38
Tabela 7 – Avaliação da segurança na ARIE do Sítio Curió.....	39
Tabela 8 – Avaliação da arborização da ARIE do Sítio Curió.....	40
Tabela 9 – Avaliação da manutenção da ARIE do Sítio Curió.....	40
Tabela 10 – Avaliação da infraestrutura da ARIE do Sítio Curió.....	42
Tabela 11 – Avaliação da importância da ARIE do Sítio Curió.....	42

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Unidades de Conservação com Plano de Manejo.....	25
Gráfico 2 – Renda familiar mensal dos entrevistados – página 33.....	36
Gráfico 3 – Frequência das visitações.....	37
Gráfico 4 – Como os frequentadores conheceram a ARIE.....	37

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 – Localização do Sítio Curió.....	30
--	----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Resumo da análise do cumprimento das metas do termo de parceria.....48

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	14
2 OBJETIVOS.....	17
2.1 Objetivo geral.....	17
2.2 Objetivos Específicos.....	17
3 REFERENCIAL TEÓRICO.....	18
3.1 Parcerias Órgão Ambiental-OSCIP.....	18
3.2 Conservação e Preservação.....	20
3.3 Unidades de conservação.....	21
3.4 Área de Relevante Interesse Ecológico.....	26
4 METODOLOGIA.....	28
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	30
5.1 Descrição da Área de Estudo.....	30
5.2 Resultados obtidos no questionário.....	34
5.3 Relação entre a Floresta do Curió e o bem-estar dos frequentadores.....	44
5.4 Avaliação do Cumprimento das Metas do Termo de Parceria.....	47
5.4.1 Primeira meta: Promoção dos objetivos de criação da ARIE.....	48
5.4.2 Segunda meta: Dar apoio administrativo na instituição do conselho gestor da unidade de conservação.....	53
5.4.3 Terceira meta: promoção da elaboração, implantação e revisão do plano de manejo da unidade de conservação.....	54
5.4.4 Quarta meta: Demarcar os limites da unidade de conservação por meios físicos e ambientalmente aceitáveis.....	56
5.4.5 Quinta meta: Implantação da sede da unidade de conservação após análise prévia do Parceiro Público sobre o projeto e localização.....	59
5.4.6 Sexta meta: Promoção da identificação da unidade de conservação através de fixação de placas indicativas com o respectivo nome, bem como executar a identificação das espécies da fauna e da flora existentes.....	63
5.4.7 Sétima meta: Promover a orientação das atividades de uso comum do público permitidas na unidade de conservação.....	68
5.4.8 Oitava meta: Desenvolver pesquisas necessárias ao correto manejo da unidade de conservação.....	69
5.4.9 Nona meta: Executar programa de educação ambiental visando a conservação e proteção da unidade de conservação.....	70
5.4.10 Décima meta: Informar ao Parceiro Público toda e qualquer promoção de atividade ilegal ocorrida na área da unidade de conservação.....	71
5.4.11 Décima primeira meta: Promover a manutenção da unidade de conservação através de pessoal qualificado para o desenvolvimento de atividades referentes à limpeza da sede, preservação dos recursos ambientais existentes, minimização de contingências naturais.....	71
6 CONCLUSÃO.....	73
REFERÊNCIAS.....	75

APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO APLICADO COM FREQUENTADORES DA ARIE DO SÍTIO CURIÓ.....	80
APÊNDICE B - DOCUMENTO DE APROVAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA .	82
ANEXO A - DECRETO DE CRIAÇÃO DA ARIE DO SÍTIO CURIÓ.....	85
ANEXO B - TERMO DE PARCERIA DA ARIE DO SÍTIO CURIÓ.....	87

1 INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, as discussões em torno da sustentabilidade e da conservação ambiental ganharam crescente relevância, especialmente diante da intensificação da degradação dos ecossistemas e da fragilidade do Estado em garantir, sozinho, a gestão efetiva dos bens ambientais. Nesse cenário, a proteção dos recursos naturais por meio da criação e manutenção de Unidades de Conservação (UCs) tem se consolidado como uma estratégia central para equilibrar as demandas sociais, econômicas e ecológicas. As UCs contribuem não apenas para a preservação da biodiversidade, mas também para o bem-estar humano, à medida que oferecem serviços ecossistêmicos essenciais, como regulação climática, segurança hídrica, lazer, educação ambiental e promoção da saúde (Millennium Ecosystem Assessment, 2003; 2005).

A legislação ambiental brasileira, especialmente após a promulgação da Constituição Federal de 1988, estabeleceu um novo marco normativo para a proteção do meio ambiente. O principal dispositivo constitucional nesse campo é o Artigo 225, que reconhece o direito de todos a um meio ambiente ecologicamente equilibrado e atribui tanto ao Estado quanto à sociedade a responsabilidade de preservá-lo para as atuais e futuras gerações (Brasil, 1988).

Esse dispositivo consagra o meio ambiente como um bem coletivo, indispensável à qualidade de vida, e eleva sua preservação ao status de direito fundamental (Brasil, 1988). Ao mesmo tempo, estabelece uma série de obrigações ao poder público, como garantir a conservação da biodiversidade, fiscalizar atividades com potencial poluidor, exigir avaliações de impacto ambiental e assegurar os direitos de populações tradicionais (Brasil, 1988). Com isso, o artigo se torna um referencial jurídico que orienta tanto a formulação de políticas públicas quanto a atuação da sociedade civil e do Judiciário na área ambiental.

Um dos principais avanços provenientes desse novo marco legal foi a criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), instituído pela Lei Federal nº 9.985/2000. Essa lei organiza as unidades de conservação em duas categorias: as de Proteção Integral e as de Uso Sustentável. Cada unidade deve contar com um plano de manejo e um conselho gestor com representação da sociedade civil (Brasil, 2000).

Contudo, mesmo com esse aparato legal, a atuação do Estado frequentemente se mostra insuficiente para garantir a implementação e manutenção adequada dessas áreas. O artigo *Funding Deficits of Protected Areas in Brazil*, escrito por pesquisadores da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), do IBAMA e da Universidade de Miami,

apresenta um estudo que evidencia a difícil situação das unidades de conservação brasileiras (Silva *et al.*, 2021).

A pesquisa estima que, em 2016, o governo brasileiro investiu apenas 15,5% dos recursos necessários para cobrir os custos de gestão dessas unidades, e que 76,6% das UCs federais enfrentam escassez de financiamento. Esse problema é ainda mais grave na região da Amazônia, que, apesar de diversas iniciativas voltadas à conservação do bioma, apresenta um déficit de 89,7%. Em 2020, o coordenador da pesquisa, José Maria Cardoso da Silva, concedeu uma entrevista ao site O Eco, na qual afirmou que a situação vinha se agravando (Menegassi, 2020).

Em resposta a essa limitação, organizações da sociedade civil vêm assumindo um papel complementar na gestão de UCs, fortalecendo o conceito de co-responsabilidade e de governança participativa no campo socioambiental. Esse movimento se insere no que Teixeira (2005) chama de “naturalização do social”, ou seja, o reconhecimento de que a conservação da natureza deve dialogar com os contextos sociais e culturais locais, especialmente quando envolve populações tradicionais ou comunidades urbanas vulneráveis.

É nesse contexto que o chamado “Terceiro Setor”, formado por Organizações Não Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) e outras entidades sem fins lucrativos, passa a ocupar um espaço relevante na formulação e execução de políticas públicas ambientais. Segundo Acevedo *et al.* (2013), o crescimento dessas organizações reflete não apenas a fragilidade estatal, mas também a mobilização da sociedade civil em torno da defesa dos direitos socioambientais. As OSCIPs, criadas com base na Lei nº 9.790/1999, representam um instrumento jurídico que facilita a formalização de parcerias entre o Estado e entidades da sociedade civil, especialmente nas áreas de meio ambiente, educação e desenvolvimento sustentável.

Dentro das UCs, essas organizações podem atuar por meio da execução de projetos de conservação, educação ambiental, desenvolvimento comunitário e monitoramento de ecossistemas, assumindo parte da gestão desses territórios sob modelos de governança compartilhada. Essa forma de arranjo institucional contribui para ampliar a capacidade de ação do poder público, ao mesmo tempo em que fortalece a participação social e o sentimento de pertencimento da população local em relação às áreas protegidas (Acevedo *et al.*, 2013).

A presente pesquisa insere-se nesse debate, tendo como objeto de estudo a Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) do Sítio Curió, localizada no bairro Lagoa Redonda em Fortaleza, Ceará. Criada pelo Decreto Estadual nº 28.333, de 28 de julho de 2006, essa unidade de conservação de uso sustentável é gerida de forma compartilhada entre a Secretaria

do Meio Ambiente e Mudança do Clima (SEMA) e o Instituto Natureza Viva, uma Organização de Sociedade Civil e Interesse Público. A ARIE tem como principal objetivo a preservação de remanescentes de Mata Atlântica em meio à urbanização crescente da cidade, e representa um exemplo concreto da aplicação do modelo de parceria entre órgão público e organização da sociedade civil na proteção de áreas naturais.

2 OBJETIVOS

Nos subtópicos a seguir são apontados os objetivos que pretendem ser alcançados através deste trabalho.

2.1 Objetivo geral

Avaliar o papel da parceria órgão ambiental-OSCIP para a criação e manutenção da ARIE do Sítio Curió e quais os benefícios percebidos pela comunidade em relação ao bem-estar e uso do espaço

2.2 Objetivos Específicos

- Avaliar a relevância da ARIE do Sítio Curió para o bem-estar da população local;
- Analisar a gerência compartilhada da Área de Relevante Interesse Ecológico do Sítio Curió.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta etapa do trabalho buscou-se trazer a definição e informações sobre tópicos considerados importantes para a compreensão do tema.

3.1 Parcerias Órgão Ambiental-OSCIP

A parceria firmada entre a Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará (SEMA) e o Instituto Natureza Viva (INV) para a gestão da Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) do Sítio Curió, representa uma experiência de gestão compartilhada entre o Estado e uma organização da sociedade civil. Essa relação se apoia em instrumentos legais voltados à cooperação com entidades sem fins lucrativos, priorizando o interesse público e a conservação ambiental. Trata-se de um arranjo institucional que busca fortalecer a atuação conjunta na proteção dos recursos naturais e na promoção da participação social na gestão de unidades de conservação.

A forma de organização utilizada neste caso é a das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), criadas pela Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999. Essa lei estabeleceu normas para a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como OSCIPs, desde que essas entidades estejam legalmente constituídas há, no mínimo, três anos, e possuam objetivos sociais compatíveis com os princípios da cidadania, da inclusão social, do desenvolvimento sustentável e da defesa do meio ambiente (Brasil, 1999). O artigo 1º da referida lei define os critérios para essa qualificação, permitindo que tais organizações celebrem termos de parceria com o poder público para executar atividades de interesse coletivo.

No campo ambiental, essa possibilidade de atuação conjunta encontra respaldo na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC). O artigo 30 da lei estabelece que as unidades de conservação podem ser geridas por OSCIPs com finalidades compatíveis com as da unidade, mediante instrumento firmado com o órgão gestor. Essa prerrogativa visa ampliar a participação da sociedade civil na proteção da biodiversidade, descentralizando a gestão e promovendo uma administração mais eficiente e participativa.

O Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta o SNUC, aprofunda as disposições sobre a gestão compartilhada com OSCIPs, dedicando o Capítulo VI inteiramente a esse tema. O artigo 21 define que essa gestão se dará por meio de termo de

parceria, conforme previsto na Lei Federal nº 9.790/1999. Já o artigo 22 estabelece que a OSCIP deve ter como finalidade institucional a proteção ambiental ou o desenvolvimento sustentável, além de comprovar atuação nesse campo. O decreto também prevê regras sobre o processo de seleção pública das organizações, a elaboração de propostas, a escuta dos conselhos gestores e a prestação anual de contas (arts. 23 e 24).

No caso da ARIE do Sítio Curió, a base legal para essa parceria também está presente na legislação estadual. O Decreto Estadual nº 28.333, de 28 de julho de 2006, que criou oficialmente a unidade de conservação, atribuía originalmente à Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE) a responsabilidade por sua gestão, conforme disposto em seu artigo 5º. No entanto, o parágrafo único do mesmo artigo já previa a possibilidade de delegação dessa função a entidades civis sem fins lucrativos qualificadas como OSCIPs.

Essa delegação poderia ocorrer por meio de convênio ou termo de parceria, desde que a entidade atendesse aos critérios estabelecidos na Lei nº 9.790/1999 e no Decreto nº 3.100/1999, além de estar alinhada com os objetivos de conservação definidos pelo próprio decreto. Atualmente, o órgão ambiental gestor da ARIE é a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (SEMA).

Esse modelo de parceria representa uma forma alternativa e legalmente reconhecida de gestão de unidades de conservação, permitindo que entidades da sociedade civil assumam papel ativo na administração de áreas protegidas, desde que cumpram critérios técnicos, éticos e administrativos. Essa colaboração visa unir esforços entre o Estado e a sociedade, promovendo uma gestão mais próxima da realidade local, com foco na proteção ambiental e na valorização das comunidades do entorno.

Experiências em outros estados, como no Paraná, demonstram tanto o potencial quanto os desafios desse tipo de gestão. O artigo "A proteção ambiental, as unidades de conservação públicas do estado do Paraná – Brasil e as contribuições das organizações não governamentais", de Acevedo et al. (2013), mostra que, embora a atuação de ONGs ambientalistas seja valorizada por muitos gestores, principalmente em áreas como a elaboração de planos de manejo, projetos de educação ambiental e ações de restauração ecológica, também se observam dificuldades na articulação política, descontinuidade de projetos e ausência de planejamento conjunto. Esses fatores podem comprometer a efetividade das parcerias, especialmente quando não há clareza sobre os papéis institucionais, nem mecanismos adequados de coordenação, monitoramento e avaliação.

Apesar desses desafios, a gestão compartilhada por meio de OSCIPs continua sendo uma estratégia promissora para fortalecer a proteção das unidades de conservação,

especialmente quando acompanhada de instrumentos de transparência, participação social e suporte institucional.

3.2 Conservação e Preservação

Muitas vezes os termos conservação e preservação se confundem e são utilizados para definir a mesma coisa, quando na verdade cada um se refere a uma forma diferente do ser humano se relacionar com a natureza (Padua, 2006). No século 19 começou-se a ter uma maior preocupação com a degradação ambiental, devido ao avanço da Revolução industrial e a percepção de que muitas áreas estavam se perdendo (Diegues, 2001). Isso deu início ao surgimento de diversas correntes ideológicas, incluindo o conservacionismo e o preservacionismo que iam contra ao desenvolvimentismo existente.

O conservacionismo promove a proteção da natureza, assumindo sua importância e utilidade para o ser humano, permitindo o uso dos recursos de forma sustentável e consciente (Padua, 2006). Pode ser considerado um meio termo entre o preservacionismo e o desenvolvimentismo, sendo bastante utilizado como base para o desenvolvimento sustentável (Diegues, 2001). O engenheiro ambiental Gifford Pinchot foi o criador do movimento de conservação de recursos e um dos pioneiros contra a visão do “desenvolvimento a qualquer custo” (Diegues, 2001, p. 29). Ele acreditava que a conservação deveria se basear nos seguintes princípios: “o uso dos recursos naturais pela geração presente; a prevenção de desperdício; e o uso dos recursos naturais para benefício da maioria dos cidadãos” (Diegues, 2001, p. 29).

Esse modelo é bastante criticado pelos preservacionistas pois trata o meio ambiente como mercadoria, assumindo um caráter meramente utilitarista, onde só há intenção de salvaguardá-lo devido a necessidade dos seres humanos de fazerem uso dele. Segundo Arne Naess para o conservacionismo funcionar seria necessário que a sociedade enxergasse o mundo como algo onde tudo estivesse interligado, tendo o entendimento de assuntos profundos como (Padua, 2006, parágrafo 6):

- a ótica precisa ser abrangente para incluir todos os seres e suas inter-relações, e não apenas a visão humana;
- é fundamental que haja maior eqüidade nas relações planetárias com posturas anti-classe, para que a diversidade biológica possa ser verdadeiramente valorizada e consequentemente protegida de fato;
- medidas que se opõem à poluição e à degradação ambiental devem ser levadas adiante com seriedade e compromisso;
- a complexidade deve ser contemplada, evitando-se visões que levam à complicação;

– a autonomia local e a descentralização das decisões podem ser chave no processo de inclusão social e valorização da natureza.

Para a corrente do preservacionismo a natureza não deve ser protegida apenas pela sua utilidade e sim por ter um valor próprio, devendo ser reverenciada pela sua estética e espiritualidade, onde as interferências humanas são consideradas nocivas devido ao histórico de destruição decorrente do uso desenfreado e irresponsável de seus recursos (Diegues, 2001). Os autores preservacionistas pregam a valorização do *wilderness*, que seria o mundo selvagem e intocado, protegido do homem e dos avanços urbanos e industriais (Diegues, 2001). No entanto, muitos não acreditam que essa intocabilidade seja viável, pois o emprego dela pode acarretar diversos problemas econômicos e sociais.

Em meados do século XIX, o pensamento preservacionista resultou na criação do *Yellowstone* nos Estados Unidos, que foi o primeiro parque nacional a ser criado no mundo (Diegues, 2001). As bases ideológicas para fundação dessa área eram a de proteger a natureza selvagem, impedindo qualquer moradia ou interferência humana, sendo utilizado pela sociedade apenas como um lugar de visitação e admiração (Diegues, 2001).

Esse tipo de modelo começou a ser adotado em outros países, inclusive no Brasil, e por não permitir moradores acaba levando a expulsão de comunidades indígenas e outros grupos tradicionais que habitavam aquela região durante séculos (Diegues, 2001). Esses povos desenvolvem uma relação de simbiose com o ambiente em que vivem, manejando a fauna e flora na maioria das vezes de forma sustentável, porém com a implantação desses conceitos eles são impedidos de realizar suas atividades de sobrevivência, tirados do seu modo de vida e geralmente realocados de forma irresponsável e não planejada (Diegues, 2001). Ao enxergar a natureza como um ambiente selvagem e intocado, acabam-se excluindo essas populações e transformando-as em ameaças, perdendo a oportunidade de fazê-las aliadas na proteção do meio ambiente (Diegues, 2001).

3.3 Unidades de conservação

Em 2000 foi criada a Lei Federal nº 9.985, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, com o objetivo de possibilitar a criação, implantação e gestão de unidades de conservação, estabelecendo critérios e normas que auxiliam a proteger as áreas ecologicamente importantes do país. De acordo com o Art.2º inciso I do SNUC, a unidade de conservação (UC) é um:

[...]espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.

A lei do SNUC divide as UCs em dois grupos: as de Proteção Integral e as de Uso Sustentável. Nas de Proteção Integral não é permitido o uso direto dos recursos, pois o seu propósito é a preservação da natureza, sendo permitida apenas atividades que não abrangem o consumo ou causem danos, como pesquisa científica, turismo ecológico e educação ambiental (Brasil, 2000). Existem cinco categorias pertencentes a este grupo: Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Natural e Refúgio da Vida Silvestre.

Já o objetivo das UCs de Uso Sustentável é conciliar o uso dos recursos com a conservação da natureza, portanto possuem regras menos restritivas (Brasil, 2000). Este grupo é composto por sete categorias: Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Reserva Particular de Patrimônio Natural. Tais classificações foram feitas para tornar a gestão destas áreas mais eficiente, pois cada unidade de conservação tem características específicas.

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) atua como órgão gestor central do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), sendo responsável por sua coordenação. O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), por sua vez, exerce função consultiva e deliberativa, acompanhando o processo de implementação do sistema (Brasil, 2000). Já a execução, em nível federal, cabe aos órgãos ambientais executores: o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) (Brasil, 2000).

A criação de unidades de conservação é uma responsabilidade exclusiva do poder público, podendo ser realizada pela União, pelos estados, pelo Distrito Federal ou pelos municípios (Brasil, 2000). Para isso, é necessário que o ente federativo interessado realize previamente estudos técnicos que justifiquem a proposta e avaliem aspectos como a relevância ambiental da área, os impactos esperados e a viabilidade da gestão. Além disso, deve ser promovida uma consulta pública com a população local e outros interessados, com o objetivo de apresentar a proposta, ouvir sugestões e garantir transparência no processo. A única exceção à obrigatoriedade dessa consulta se aplica às categorias de Estação Ecológica e Reserva Biológica (Brasil, 2000). Em relação ao instrumento jurídico utilizado, a unidade

pode ser criada tanto por meio de uma lei quanto por um decreto do chefe do Poder Executivo, sendo essa última forma a mais comum na prática administrativa.

No ano de 2009 o estado do Ceará instituiu seu Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), através da Lei Estadual nº 14.950, que além de abranger aqueles ecossistemas mais representativos, tem como prioridade áreas que estão com grave nível de degradação e suscetíveis ao desaparecimento (Ceará, 2011). Atualmente, a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Ceará (SEMA) atua como órgão central do SEUC, sendo responsável por sua gestão, coordenação e acompanhamento. Entre suas atribuições estão a proposição de novas unidades de conservação no estado, além da coordenação e execução das políticas voltadas à fauna e flora cearenses.

No Brasil existem 3.185 UCs onde 1091 são federais, 1316 estaduais e 778 municipais, sendo 67,16% de uso sustentável e tendo como categoria predominante a Reserva Particular de Patrimônio Natural com 1278 unidades (Tabela 1) (CNUC, 2025). O Ceará possui 102 unidades de conservação e é o terceiro estado do Nordeste com mais UCs, ficando atrás de Pernambuco com 106 e Bahia com 275, além de possuir unidades em todas as esferas administrativas (Tabela 2) (CNUC, 2025). O estado contém 46 Reservas Particulares de Patrimônio Natural, 24 Áreas de Proteção Ambiental, 13 Parques, 6 Monumentos Naturais, 5 Áreas de Relevante Interesse Ecológico, 3 Estações Ecológicas, 2 Florestas, 2 Reservas Extrativistas e 1 Refúgio da Vida Silvestre (CNUC, 2025).

Tabela 1 - Dados UCs Brasil e Ceará

Indicador	Brasil	Ceará
Total de Unidades de Conservação	3.185	102
Federais	1.091	47
Estaduais	1.316	46
Municipais	778	9
Categoria de Uso Sustentável	2.157	79
Categoria de Proteção Integral	1.028	23
UCs com Plano de Manejo	732	36

Fonte: CNUC (2025)

Tabela 2 - Quantidade de UCs por estado do Nordeste

Estado	Número de UCs
Bahia	275
Pernambuco	106
Ceará	102
Alagoas	73
Maranhão	42
Paraíba	33
Rio Grande do Norte	29
Piauí	28
Sergipe	18

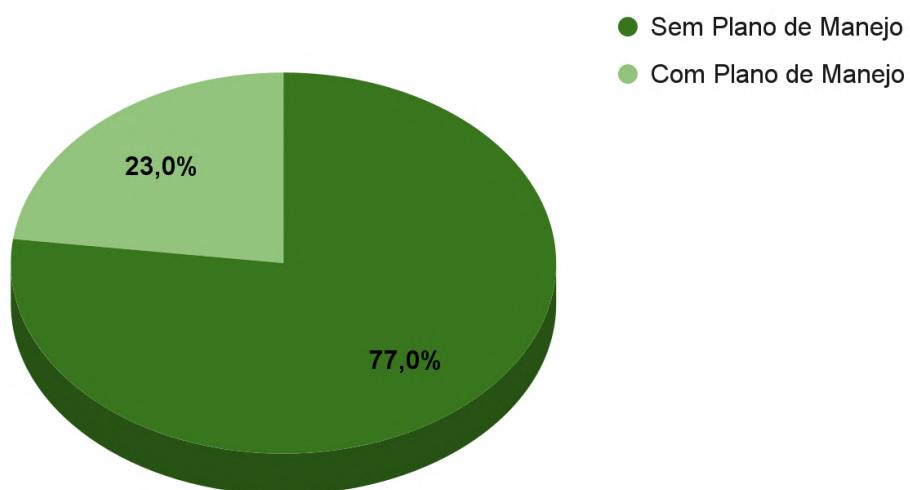
Fonte: CNUC (2025)

Para que uma unidade de conservação cumpra o seu papel da melhor forma possível, é fundamental que seja realizado um plano de manejo a fim de compreender não só seu ecossistema, mas interpretar suas interações, incluindo as interferências antrópicas, os impactos presentes e futuros, além das necessidades do local (ICMBio, [20–?]). A Lei Federal nº 9.985 define plano de manejo como um documento técnico que estabelece o zoneamento e as normas da unidade, com o objetivo de nortear o uso e manejo dos recursos naturais naquela área, até mesmo qualquer estrutura física que precisará ser implantada para auxiliar a gestão, além de ter que ser elaborado dentro de cinco anos a partir do momento da sua criação.

Esta mesma lei determina que todas as unidades de conservação devem ter seu plano de manejo e ele precisa abranger toda a área da unidade, seus corredores ecológicos e zona de

amortecimento, bem como medidas que incluam a vida social e econômica das comunidades que vivem no entorno (Brasil, 2000). O plano de manejo é um documento de caráter multidisciplinar que necessita de informações socioeconômicas, ambientais, históricas e culturais para que haja uma compreensão completa de como funciona aquele espaço (ICMBio, [20–?]). Apesar da sua importância internacionalmente conhecida, apenas 732 unidades de conservação brasileiras o possuem (Gráfico 1) (CNUC, 2025).

Gráfico 1 - Unidades de Conservação com Plano de Manejo



Fonte: CNUC (2025)

As unidades de conservação são essenciais não só por atuarem na proteção da natureza, mas também pela sua capacidade de ser um local onde a comunidade pode se sensibilizar e aprender sobre as problemáticas ambientais e entender qual a sua relação com o meio ambiente (Jacobi *et al.*, 2004). Esse aprendizado acontece através de ações e projetos de educação e percepção ambiental que devem ocorrer em todas as linguagens e em diferentes faixas etárias e grupos sociais. Para Medina (2002, p. 52):

A Educação Ambiental é um instrumento imprescindível para a consolidação dos novos modelos de desenvolvimento sustentável, com justiça social, visando a melhoria da qualidade de vida das populações envolvidas, em seus aspectos formais e não-formais, como processo participativo através do qual o indivíduo e a comunidade constroem novos valores sociais e éticos, adquirem conhecimentos, atitudes, competências e habilidades voltadas para o cumprimento do direito a um ambiente ecologicamente equilibrado em prol do bem comum das gerações presentes e futuras.

Já a percepção ambiental é quando o homem se dá conta daquele ambiente em que ele está inserido e de como é sua relação com ele, notando os pontos positivos e negativos e entendendo a sua relevância. Por isso, a percepção ambiental é fundamental para que a aplicação de projetos de educação ambiental sejam bem sucedidos (Jacobi *et al.*, 2004). Essas ações devem ser realizadas principalmente com a população que vive no entorno das unidades de conservação, já que elas estão em contato direto com aquele espaço e são essenciais para o seu funcionamento, podendo ajudar aquele ambiente de forma mais participativa.

3.4 Área de Relevante Interesse Ecológico

A Área de Relevante Interesse Ecológico foi inicialmente criada pelo Decreto Federal nº 89.336/1984, mas atualmente faz parte do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei Federal nº 9.985/00) e é uma categoria integrante do grupo das unidades de uso sustentável. As ARIES são definidas pelo SNUC como uma área de pequena extensão com aspectos naturais singulares ou que abriga espécimes raros da biota regional, possuindo pouca ou nenhuma ocupação humana e tendo como objetivo conciliar o uso de seus recursos com a conservação da natureza, mantendo os ecossistemas naturais que são importantes (Brasil, 2000).

O Brasil contém 103 Áreas de Relevante Interesse Ecológico, sendo 13 federais, 34 estaduais e 56 municipais, com apenas 36 delas possuindo plano de manejo (Tabela 3) (CNUC, 2025). O bioma com o maior número de ARIES é a Mata Atlântica com 60 (Tabela 4). Já o estado com o maior número é Pernambuco com 23 (CNUC, 2025). Seis estados nordestinos contêm UCs nessa categoria e o Ceará fica em segundo lugar com 5 unidades, todas na esfera estadual e nenhuma possui plano de manejo ainda (CNUC, 2025).

Tabela 3 - Dados das ARIES no Brasil

Indicador	Quantidade
Federais	13
Estaduais	34
Municipais	56
Possuem Plano de Manejo	36
Total	103

Fonte: CNUC (2025)

Tabela 4 - Quantidade de ARIES por bioma

Bioma	Quantidade
Mata Atlântica	60
Cerrado	26
Área Marinha	10
Caatinga	8
Amazônia	8

Fonte: CNUC (2025)

4 METODOLOGIA

Este trabalho utilizou-se de uma abordagem qualitativa de caráter exploratório. Segundo Silveira e Gerhardt (2009) a pesquisa qualitativa é mais subjetiva e dá uma maior atenção aos aspectos que não podem ser quantificáveis, se preocupando mais em se aprofundar na compreensão do objeto de estudo, do que com a representatividade numérica. Este tipo de abordagem “[...] trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis” (Minayo, 2001, p. 21).

As pesquisas exploratórias têm como objetivo trazer uma maior proximidade com o objeto de estudo que ainda é pouco conhecido, para que haja um aprimoramento de ideias e elaboração de hipóteses acerca do tema (Gil, 2002). É bem flexível a respeito dos métodos que podem ser utilizados, sendo possível levar em consideração todas as perspectivas acerca do tema, entretanto os que são mais adotados são o levantamento bibliográfico, entrevistas com pessoas envolvidas com o problema abordado e análise de exemplos (Gil, 2002). Essa modalidade está bastante ligada na descoberta de novos olhares e discussões sobre diversos assuntos.

Foram utilizadas diversas fontes de informação para atender aos objetivos do trabalho, como livros, artigos científicos, legislações, documentos oficiais, websites de órgãos governamentais e não governamentais, além de registros fotográficos realizados durante visitas de campo à ARIE do Sítio Curió e questionários aplicados com seus visitantes.

Na avaliação da relevância da ARIE do Sítio Curió para o bem-estar da população, foram analisadas as respostas de um questionário aplicado a frequentadores da unidade, além das observações de campo e a análise das atividades realizadas na unidade, complementando a compreensão do papel social e de saúde proporcionado pela área verde. Para fundamentar a interpretação dos resultados, foram consultados estudos científicos e relatórios da Organização Mundial da Saúde sobre os benefícios dos espaços naturais para a saúde física, mental e social, considerando aspectos como redução do estresse, promoção da interação social e estímulo à prática de atividades físicas.

Para verificar a importância da criação da ARIE do Sítio Curió para a conservação ambiental, foi realizada uma análise do contexto ambiental de Fortaleza e da unidade, baseada em dados secundários, como artigos científicos, relatórios e documentos oficiais, além de observações feitas em campo. A análise contemplou a diversidade de fauna e flora da ARIE,

seu papel na preservação da vegetação nativa, especialmente da Mata de Tabuleiro, e sua contribuição para a conectividade ecológica em ambiente urbano.

A análise da gestão compartilhada da unidade foi realizada por meio da avaliação do cumprimento dos objetivos estabelecidos no termo de parceria entre a SEMA e o Instituto Natureza Viva. Para isso, foram utilizados documentos oficiais, observações em campo, registros fotográficos, respostas ao questionário e imagens do Google Earth.

Os registros fotográficos foram feitos dentro da unidade, mas, por precaução, a autora optou por não realizar fotografias ao longo do perímetro da ARIE, em razão do aumento dos conflitos criminosos em determinadas regiões de Fortaleza, o que poderia comprometer sua segurança durante as atividades de campo. Nessas áreas não acessadas presencialmente, o Google Earth foi fundamental para identificar os limites da unidade e analisar alterações na paisagem ao longo do tempo, especialmente por meio da funcionalidade de visualização de imagens históricas.

O questionário (Apêndice A) foi de grande importância para compreender diversos aspectos da unidade do Sítio Curió. Continha 16 perguntas objetivas e subjetivas e foram aplicados com 30 frequentadores, todos maiores de 18 anos. As perguntas foram adaptadas de Pereira (2016) e abordaram sobre as características socioeconômicas e a percepção ambiental dos candidatos a respeito da unidade. O tempo de respostas do questionário durou em torno de 15 minutos e junto com ele foi entregue um Termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) para que cada entrevistado pudesse ler e assinar. O levantamento ocorreu nos domingos 08 e 15 de setembro de 2024 pela manhã, onde foram aplicados 15 questionários em cada um dos dias, por meio de uma abordagem direta no Centro de Referência Ambiental.

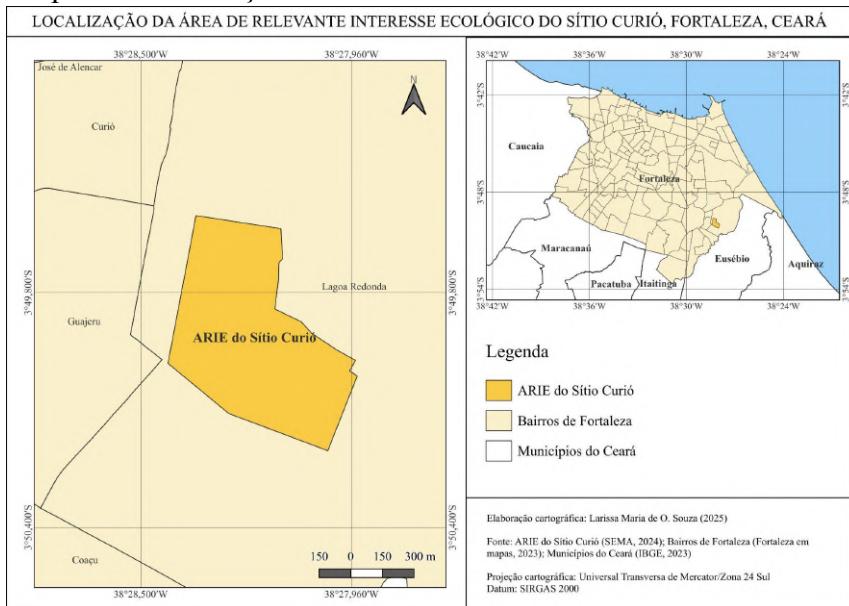
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Essa seção apresenta os dados obtidos na pesquisa e os interpreta, além de discutir as implicações dos achados e suas contribuições para o campo de estudo.

5.1 Descrição da Área de Estudo

A Área de Relevante Interesse Ecológico do Sítio Curió foi criada no ano de 2006 através do Decreto Estadual nº 28.333 de 28/07/2006 (Anexo A), sendo a primeira ARIE do estado do Ceará. A unidade se encontra na zona urbana de Fortaleza/CE, mais precisamente na Av. Professor José Arthur de Carvalho no bairro Lagoa Redonda, do lado oposto à sede da empresa Naturáqua (Figura 1). A unidade está numa região de intensa especulação imobiliária e seu entorno é repleto de moradias (Silva, 2015). Foram construídos dois espaços de lazer e saúde em frente a Floresta do Curió, a “Academia ao ar Livre” que foi inaugurada em 2018, sendo uma parceria da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) com a Unimed Fortaleza (Ceará, 2018) e dois anos depois o Governo do Ceará construiu uma areninha com quase sete mil m² (Secretaria das Cidades do Ceará, 2020).

Mapa 1 - Localização do Sítio Curió dentro de Fortaleza



Fonte: Elaborado pela autora (2025)

Com base em uma reportagem realizada pela TV O POVO em 2008 com Paulo Telles, presidente do Instituto Natureza Viva (INV) na época, antes de se tornar uma unidade de

conservação, a floresta era uma espécie de sítio que o Grupo Telles já mantinha sob seus cuidados. Com o crescimento da especulação imobiliária na área o INV tomou conhecimento de que a região estava sendo degradada para a construção de conjuntos habitacionais.

Diante disso, a organização se uniu à comunidade para impedir que aquele espaço fosse destruído, o que resultou em sua transformação em unidade de conservação no ano de 2006. Na ocasião, foi assinado um Termo de Parceria (Anexo B), com validade de 30 anos, estabelecendo uma gestão compartilhada entre o Instituto Natureza Viva (INV), organização da sociedade civil sem fins lucrativos, e o órgão estadual responsável pela gestão das unidades de conservação à época, a Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE). No entanto, desde 2015, essa atribuição passou à Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), que atualmente responde pela gestão das UCs estaduais.

De acordo com a divisão de responsabilidades estabelecida no termo, a SEMA tem como obrigação gerir a unidade, emitir autorizações ambientais, cooperar e supervisionar as ações que serão implementadas no local (Ceará, 2006b). Dentre as obrigações do INV estão a manutenção, segurança, manter registros contábeis relacionados à unidade, pagamento de taxas bancárias e multas, além de atender as orientações da SEMA (Ceará, 2006b).

O Grupo Telles está em atividade desde 1843 e atua nas áreas de produção de água mineral e etanol, medicamentos, na pecuária e agricultura, entretenimento e embalagens de papelão, PET (Polietileno Tereftalato) (Grupo Telles, [201?]a). Como ações socioambientais, o grupo empresarial apoia o projeto Fonte da Vida, mantém o programa Escola para adultos em duas das suas unidades e fundou o Instituto Natureza Viva em 2006. Esta última é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) reconhecida pelo governo federal e atua na conservação e educação ambiental (Grupo Telles, [201?]b). O INV ajudou na criação da Reserva Ecológica da Lagoa Encantada, localizada na empresa de embalagens Santelisa (pertencente ao Grupo Telles) em Pindoretama/CE, e na criação da unidade de conservação que é objeto deste trabalho (Grupo Telles, [201?]b).

Com 57,35 hectares, o Sítio Curió abriga espécies dos biomas Caatinga, Cerrado e Mata Atlântica, configurando-se como uma área de transição entre os ambientes do sertão, da serra e do litoral. Sua vegetação é composta por árvores de grande porte, típicas de sub-bosque fechado, e uma diversidade de espécies nativas do estado, sendo a Mata de Tabuleiro a formação vegetal predominante. Até o ano de 2008 foram identificadas 92 espécies de fauna, sendo 64 aves, 14 répteis, sete mamíferos e seis anfíbios (Naturáqua, 2020). Com relação à flora foram listadas 80 espécies com exemplares nativos e remanescentes históricos (Silva, 2015).

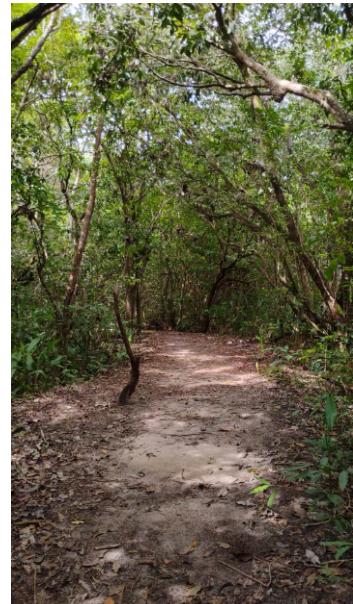
A ARIE funciona de terça a domingo, das 06:00 às 15:00, e conta com uma trilha principal, com trajeto total de 2.459 metros, cuja entrada e saída ocorrem pelo mesmo ponto (Figuras 1 e 2). Ao longo desse percurso, existem dois caminhos alternativos mais curtos, com extensões de 2.380m e 2.039m, que fazem parte da trilha maior e oferecem opções de percurso reduzido. As trilhas são sinalizadas com placas que identificam espécies de árvores, destacando sua importância ecológica e histórica (Figuras 3 e 4). A unidade também dispõe de uma recepção, banheiros, área para atividades ambientais e de lazer, parquinho, estacionamento externo e riachos que conectam a floresta ao sistema de rios da região leste de Fortaleza (Figura 5).

Figura 1 - Trecho inicial da trilha do Sítio Curió



Fonte: Autora (2025)

Figura 2 - Trecho médio da trilha do Sítio Curió



Fonte: Autora (2025)

Figura 3 - Árvore Cajueiro com sua placa de identificação



Fonte: Autora (2025)

Figura 4 - Placa de identificação da espécie Gonçalo-Alves



Fonte: Autora (2025)

Figura 5 - Trecho riacho do Sítio Curió



Fonte: Autora (2025)

Durante o ano de 2016 o projeto SESC Aflorar desenvolveu na região atividades com 50 alunos da escola estadual Liceu, que fica na Messejana. As ações tinham como objetivo proteger e aumentar a cobertura vegetal de Fortaleza com árvores nativas. Dentre as atividades houve a fixação das placas informativas sobre a fauna e flora, uma avaliação prévia

da vegetação da floresta e o plantio de espécies nativas na comunidade, além da criação de um viveiro de mudas na escola Liceu.

5.2 Resultados obtidos no questionário

O questionário aplicado foi composto por um total de 16 perguntas, organizadas em dois blocos temáticos principais. As perguntas de 1 a 7 foram destinadas à identificação do perfil socioeconômico dos entrevistados, abordando aspectos como idade, sexo, estado civil, grau de instrução, ocupação e renda familiar.

Já as perguntas de 8 a 16 focaram na percepção ambiental dos participantes em relação à Área de Relevante Interesse Ecológico do Sítio Curió, investigando a frequência de visitação, atividades realizadas, avaliação da infraestrutura, importância atribuída ao local, entre outros pontos. Dentre essas, as perguntas de 13 a 16 foram abertas, permitindo respostas mais livres e subjetivas, que possibilitaram uma compreensão mais aprofundada das experiências, opiniões e sugestões dos visitantes sobre a unidade de conservação.

Os entrevistados tinham de 18 a 60 anos, sendo 17 homens e 13 mulheres, onde 56,7% eram solteiros, 36,7% casados e 6,7% divorciados. Foram identificados 12 bairros diferentes, no entanto houve uma concentração maior de pessoas vindas do bairro Lagoa Redonda (33,3%), seguido do Curió (23,3%), Guajerú (10%), Parque Santa Rosa (6,7%), Rachel de Queiroz (3,3%), Messejana (3,3%), Jóquei Clube (3,3%), Jardim das Oliveiras (3,3%), Itaperi (3,3%), Barra do Ceará (3,3%), Bairro de Fátima (3,3%) e Alto Alegre (3,3%) (Tabela 5).

Tabela 5 - Resultados dos bairros dos frequentadores

Bairro	Quantidade de Pessoas (n)	Porcentagem (%)
Lagoa Redonda	10	33,30%
Curió	7	23,30%
Guajerú	3	10%
Parque Santa Rosa	2	6,70%
Raquel de Queiroz	1	3,30%
Messejana	1	3,30%
Jóquei Clube	1	3,30%
Jardim das Oliveiras	1	3,30%
Itaperi	1	3,30%
Barra do Ceará	1	3,30%
Bairro de Fátima	1	3,30%
Alto Alegre	1	3,30%

Fonte: Elaborado pela autora (2025)

A pergunta 5 questionava “Qual seu grau de instrução?”, onde a única alternativa não marcada foi a de “Sem escolaridade”, tendo os seguintes resultados: Ensino médio completo (30%), Ensino médio incompleto (23,3%), Ensino superior incompleto (13,3%), Pós-graduação (10%), Ensino superior completo (10%), Ensino fundamental incompleto (10%) e Ensino fundamental completo (3,3%).

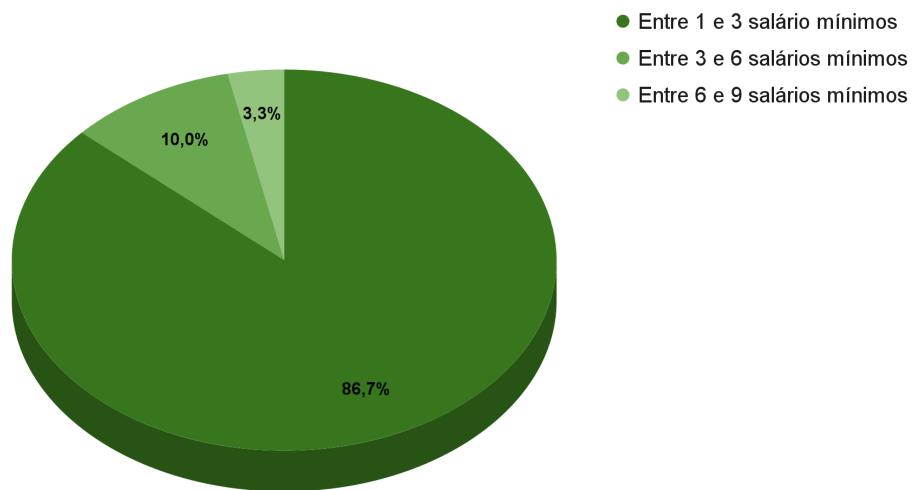
Esses dados indicam que a maioria dos entrevistados apresenta níveis de escolaridade intermediários, com destaque para o ensino médio completo e incompleto. Isso mostra que, embora a maioria tenha acesso à educação básica, ainda há uma presença significativa de pessoas que não completaram o ensino superior. Por outro lado, a presença de indivíduos com pós-graduação e ensino superior completo aponta para uma diversidade no nível educacional dos visitantes.

As respostas referentes à pergunta 6, “Qual sua ocupação?”, foram: “Trabalho formal” (43,3%), “Autônomo” (30%), “Estudante” (13,3%) e “Outra” (13,3%). A opção “Aposentado” não foi escolhida por nenhum dos entrevistados. Observa-se uma predominância de trabalhadores formais e autônomos, o que sugere que muitos visitantes possuem alguma estabilidade financeira, embora com variações nos vínculos de trabalho.

A última pergunta relacionada foi a 7, “Qual a sua renda familiar mensal?”, onde a maior parte dos entrevistados possui renda “entre 1 e 3 salários mínimos” (86,7%), seguida de

“entre 3 e 6 salários mínimos” (10%) e “entre 6 e 9 salários mínimos” (3,3%), com o item “Mais de 9 salários mínimos” não recebendo nenhuma marcação (Gráfico 2).

Gráfico 2 - Resultados sobre a renda familiar mensal dos entrevistados

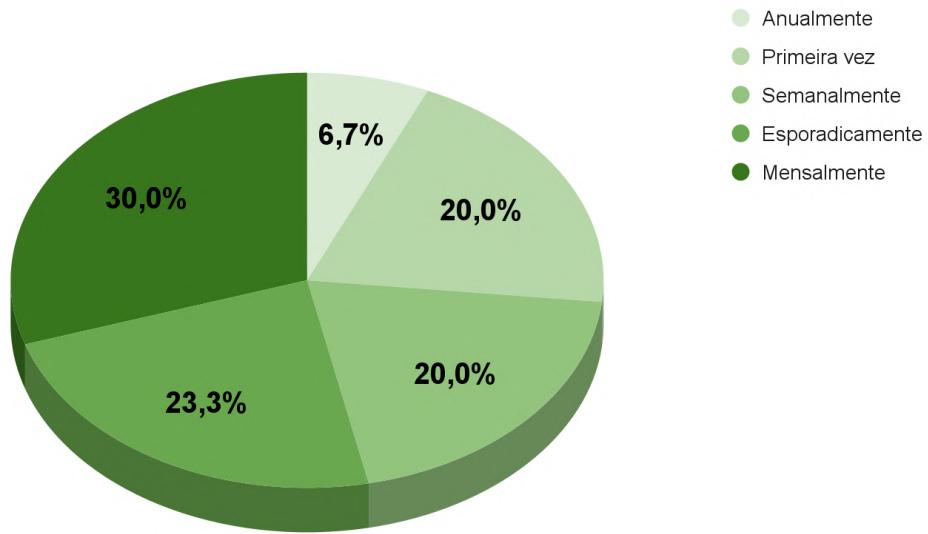


Fonte: Elaborado pela autora (2025)

A maioria dos entrevistados declarou uma renda entre 1 e 3 salários mínimos, o que indica um perfil socioeconômico de baixa renda. Esse dado ressalta a relevância de áreas verdes públicas e acessíveis, como a Floresta do Sítio Curió, principalmente em regiões com menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). A localização da unidade em bairros periféricos, de onde vieram 66,6% dos visitantes, evidencia esse cenário. Na última avaliação de IDH entre os 121 bairros de Fortaleza, os mais mencionados no questionário apresentaram índices baixos: Curió (0,1882 – 104^a posição), Lagoa Redonda (0,2527 – 88^a posição) e Guajerú (0,2888 – 73^a posição).

A pergunta 8 questionava “Com que frequência você vem ao Sítio Curió?” e os resultados foram: “Mensalmente” (30%), “Eporadicamente” (23,3%), “Semanalmente” (20%), “Primeira vez” (20%) e “Anualmente” (6,7%). Das duas pessoas que marcaram estarem visitando o local pela primeira vez, apenas uma disse que não retornaria (Gráfico 3). Durante as visitas de campo, observou-se a presença de famílias utilizando o espaço e apesar do fluxo de visitantes não ser muito alto, aqueles que frequentam a unidade fazem isso regularmente.

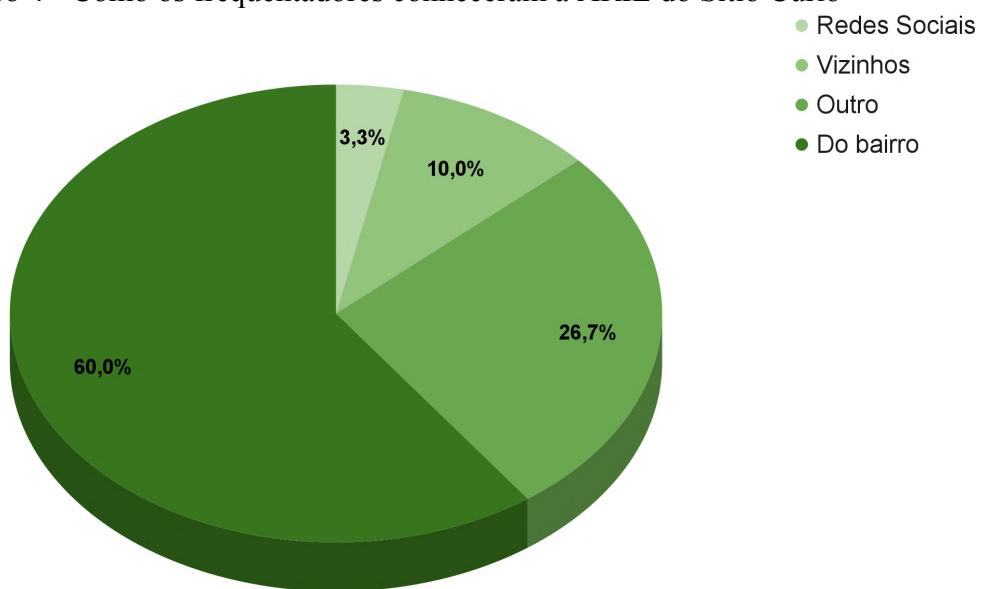
Gráfico 3 - Resultado da frequência das visitações



Fonte: Elaborado pela autora (2025)

Na pergunta 9, intitulada “Como conheceu o Sítio Curió?”, 60% afirmaram ser moradores do próprio bairro, enquanto 26,7% marcaram a opção “Outro”, 10% disseram ter conhecido por meio de vizinhos e apenas 3,3% através das redes sociais (Gráfico 4). Dentre os que marcaram “Outro”, cinco pessoas relataram terem sido apresentadas ao local por amigos que moram nas proximidades.

Gráfico 4 - Como os frequentadores conheceram a ARIE do Sítio Curió



Fonte: Elaborado pela autora (2025)

Quando esses dados são analisados em conjunto com os resultados sobre o bairro de origem dos visitantes, fica evidente que a Floresta do Sítio Curió é predominantemente frequentada por moradores do entorno ou pessoas com vínculos diretos com a região. Essa concentração regional reforça a percepção de que a unidade ainda é pouco conhecida pela população mais ampla de Fortaleza.

A pergunta 10, “Qual atividade realiza na unidade?”, teve os seguintes resultados: “Lazer” (73,3%), “Atividade física” (16,7%), “Outro” (6,7%) e “Ponto de encontro” (3,3%) (Gráfico 3). As duas pessoas que marcaram a opção “Outro” alegaram fazer observação de aves no local.

Ao serem questionados sobre “Gostaria que houvesse outras atividades na unidade?”, na pergunta 11, os frequentadores demonstraram interesse por atividades e brincadeiras para o público infantil, atividades físicas com o acompanhamento de profissionais, sendo citados zumba e capoeira, ações de educação ambiental e trilhas guiadas.

A pergunta 12: “Sabendo que 1 é muito ruim e 5 é muito bom, que nota de 1 a 5 você daria ao Sítio Curió quanto à limpeza, segurança, arborização, manutenção, infraestrutura e importância?”, solicitou aos entrevistados uma avaliação de diferentes aspectos da unidade de conservação. Em relação à limpeza, os resultados foram: nota 5 (36,7%), nota 4 (23,3%), nota 3 (16,7%), nota 1 (16,7%) e nota 2 (6,7%) (Tabela 6).

Tabela 6 - Avaliação da limpeza na ARIE do Sítio Curió

Nota atribuída	Número de pessoas
5 (Muito bom)	11
4 (Bom)	7
3 (Regular)	5
2 (Ruim)	2
1 (Muito ruim)	5

Fonte: Elaborado pela autora (2025)

A pergunta de número 16 questionava “O que em sua opinião precisa ser melhorado no Sítio Curió?” e as respostas recebidas contribuem para a compreensão dos dados da pergunta 12. Por exemplo, apesar de 60% dos participantes avaliarem a limpeza como boa ou muito boa (notas 4 e 5), os 23,4% que deram notas 1 e 2 indicam que há uma insatisfação

significativa, o que corrobora com as observações feitas na pergunta 16, onde a limpeza dos cursos d'água e do Centro de Referência Ambiental foram os mais citados como problemático dentro dessa categoria. Durante as visitas de campo não foram observados resíduos na trilha ou nos riachos.

A próxima categoria foi segurança: nota 3 (43,3%), nota 5 (33,3%), nota 4 (13,3%), nota 2 (6,7%) e nota 1 (3,3%) (Tabela 7). Apesar de ter recebido uma avaliação de razoável a positiva, essa questão aparece como uma das principais demandas na pergunta de sugestões de melhorias (16), sugerindo que embora a percepção geral não indique um sentimento de insegurança extremo, há preocupações relevantes entre os visitantes.

Tabela 7 - Avaliação da Segurança na ARIE do Sítio Curió

Nota atribuída	Número de pessoas
5 (Muito bom)	10
4 (Bom)	4
3 (Regular)	13
2 (Ruim)	2
1 (Muito ruim)	1

Fonte: Elaborado pela autora (2025)

Durante as visitas de campo, foi observado que apenas um funcionário se encontrava presente na recepção, sendo responsável pelo controle de entrada dos visitantes, e não foram avistados profissionais de segurança ao longo das trilhas. No caso da arborização, os entrevistados se mostraram bastante satisfeitos: nota 5 (80%), nota 4 (10%) e nota 3 (10%), sem registros de notas 2 ou 1 (Tabela 8). Essa alta avaliação também se reflete em comentários positivos sobre o clima agradável e a percepção de ar mais puro.

Tabela 8 - Avaliação da arborização da ARIE do Sítio Curió

Nota atribuída	Número de pessoas
5 (Muito bom)	24
4 (Bom)	3
3 (Regular)	3
2 (Ruim)	0
1 (Muito ruim)	0

Fonte: Elaborado pela autora (2025)

Por outro lado, a manutenção foi a dimensão com a avaliação mais crítica: nota 2 (26,7%), nota 5 (23,3%), nota 3 (23,3%), nota 1 (16,7%) e nota 4 (10%) (Tabela 9).

Tabela 9 - Avaliação da manutenção da ARIE do Sítio Curió

Nota atribuída	Número de pessoas
5 (Muito bom)	7
4 (Bom)	3
3 (Regular)	7
2 (Ruim)	8
1 (Muito ruim)	5

Fonte: Elaborado pela autora (2025)

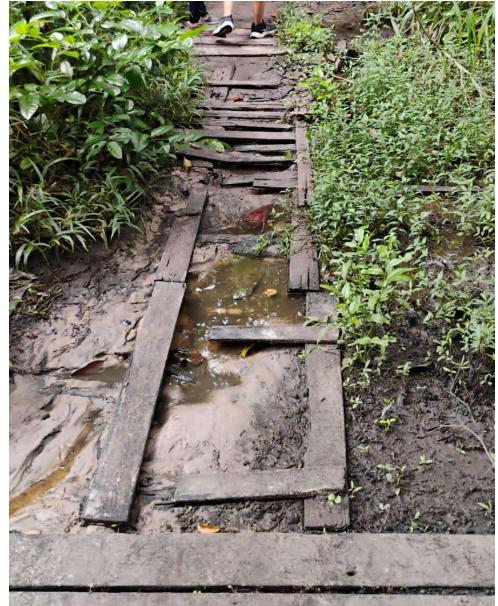
Esse fator foi apontado como o principal problema nas respostas da pergunta 16 sobre o que precisa ser melhorado, sendo mencionado por 43,3% dos entrevistados. Durante as visitas de campo, observou-se que as pontes estão quebradas, algumas placas encontram-se sujas ou apagadas, brinquedos estão danificados, o bebedouro apresenta sinais de ferrugem, e as lixeiras estão sem tampa e com suportes danificados (Figuras 6, 7, 8 e 9), confirmando as preocupações manifestadas pelos visitantes.

Figura 6 - Ponte quebrada 1 na trilha do Sítio Curió



Fonte: Autora (2025)

Figura 7 - Ponte quebrada 2 na trilha do Sítio Curió



Fonte: Autora (2025)

Figura 8 - Escorregador quebrado no Sítio Curió



Fonte: Autora (2025)

Figura 9 - Brinquedo de escalada quebrado no Sítio Curió



Fonte: Autora (2025)

O tópico seguinte foi infraestrutura, que apresentou respostas mais distribuídas: nota 4 (30%), nota 3 (26,7%), nota 5 (20%), nota 1 (16,7%) e nota 2 (6,7%) (Tabela 10). Utilizando mais uma vez como complemento a pergunta 16, que tratava das sugestões de melhorias para o Sítio Curió, esse aspecto foi citado por 30% dos usuários. Entre os exemplos mencionados,

destacam-se a necessidade de implantação de mais placas de sinalização e a indicação da distância percorrida ao longo da trilha.

Tabela 10 - Avaliação da infraestrutura da ARIE do Sítio Curió

Nota atribuída	Número de pessoas
5 (Muito bom)	6
4 (Bom)	9
3 (Regular)	8
2 (Ruim)	2
1 (Muito ruim)	5

Fonte: Elaborado pela autora (2025)

A última categoria foi a importância do local, que obteve a melhor avaliação: a nota 5 foi atribuída por 86,7% dos entrevistados, seguida pelas notas 4 e 1, cada uma com 6,7% (Tabela 11).

Tabela 11 - Avaliação da importância da ARIE do Sítio Curió

Nota atribuída	Número de pessoas
5 (Muito bom)	26
4 (Bom)	2
3 (Regular)	0
2 (Ruim)	0
1 (Muito ruim)	2

Fonte: Elaborado pela autora (2025)

Ainda sobre esse tema, é relevante relacionar tais resultados com a pergunta 14, que questionava: “Para você, qual a importância de uma unidade de conservação?”. Dentre as respostas dadas, destacam-se: a proteção do meio ambiente; a conservação de espécies em extinção; ser um escape da cidade; a importância para o bem-estar, saúde física e mental; o abrigo de uma grande diversidade de fauna e flora; a prevenção de impactos ambientais; sua relevância diante das mudanças climáticas; a preservação de áreas naturais nos bairros; além de benefícios sociais e de qualidade de vida.

A relação entre essas respostas e a alta avaliação dada à categoria “importância”, na pergunta 12, indica que os visitantes reconhecem os aspectos citados como benefícios concretos proporcionados pela ARIE do Sítio Curió.

A pergunta 13, “Quais benefícios você percebe em sua vida quando vem ao Sítio Curió?”, revelou uma percepção bastante positiva por parte dos entrevistados. Entre os principais benefícios mencionados estão: a melhora do bem-estar físico e mental, momentos de qualidade com a família, maior contato com a natureza, sensação de ar mais puro, clima agradável e sentimentos de tranquilidade, paz e liberdade.

Essas respostas demonstram que a experiência no local é valorizada pelos visitantes, o que ajuda a explicar a frequência com que retornam à unidade, conforme apontado anteriormente.

Na pergunta 15, com o título “Você conhece outras Unidades de conservação além do Sítio Curió? Se sim, quais?”, apenas 8 pessoas disseram não conhecer nenhuma. Entre os que responderam “sim”, todos citaram o Parque Estadual do Cocó, evidenciando o destaque desta área em contraste com a visibilidade ainda restrita do Sítio Curió.

Tais resultados apontam para uma possível necessidade de estratégias que ampliem o alcance e a divulgação da ARIE entre o público geral. Outros locais mencionados foram: “Parque Adahil Barreto”, “Parque da Sabiaguaba”, “Parque do Urubu”, “Parque da Garça”, “Recanto das Águas”, “Serra das Almas”, “Parque Nacional de Jericoacoara”, “Lagoa da Viúva”, “Parque das Carnaúbas”, “Parque Rio Pajeú”, “Mangue do Rio Ceará” e “APA Rio Maranguapinho”.

A pergunta 16, intitulada “O que em sua opinião precisa ser melhorado no Sítio Curió?”, foi a última do questionário. Além dos pontos já abordados nos tópicos anteriores, os entrevistados também mencionaram outras sugestões, como o fato de alguns animais não estarem aparecendo mais, a necessidade da presença de guias nas trilhas, o aumento da divulgação do espaço, a retomada do projeto Viva o Parque e a implementação de atividades permanentes de educação ambiental.

Embora apenas duas pessoas tenham citado diretamente o Viva o Parque em resposta à pergunta, foi perceptível que muitos entrevistados o mencionaram espontaneamente ao longo das entrevistas, demonstrando familiaridade e apreço pelas atividades oferecidas pelo programa. Entre as lembranças mais recorrentes estão as oficinas, as atividades físicas, as brincadeiras infantis e a presença constante de famílias no local.

O Viva o Parque é uma iniciativa da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (SEMA), vinculada ao Governo do Estado do Ceará, que promove atividades de lazer,

educação ambiental, saúde e cultura em unidades de conservação aos domingos, das 8h às 12h. Segundo o site do Governo do Estado do Ceará (2023), o programa atua nas seguintes unidades: Parque Estadual do Cocó, Parque Estadual Botânico, ARIE do Sítio Curió e APA do Estuário do Rio Ceará–Maranguapinho. A ação foi implantada na ARIE do Sítio Curió no fim de 2019 e, conforme relatos dos entrevistados, deixou de ser realizada há alguns meses, sem uma comunicação clara sobre os motivos da interrupção.

A ausência atual do projeto foi sentida por muitos visitantes, e sua lembrança frequente evidencia o impacto positivo que ele teve tanto na frequência quanto na qualidade percebida da experiência no local. A retomada e a continuidade de ações como essa podem ser estratégicas para fortalecer o vínculo entre a população e a unidade, aumentar a visibilidade do Sítio Curió e ampliar seus benefícios sociais, especialmente considerando o perfil socioeconômico de grande parte dos frequentadores.

5.3 Relação entre a Floresta do Curió e o bem-estar dos frequentadores

O convívio com a natureza traz diversas vantagens, principalmente para os habitantes de zonas urbanas, promovendo melhorias na saúde mental e física. Além disso, favorece o fortalecimento de laços sociais e a integração entre diferentes idades, proporcionando bem-estar para grupos etários variados (Andreucci *et al.*, 2019). Em 2021, o Centro Europeu para Meio Ambiente e Saúde da Organização Mundial da Saúde (OMS) publicou o relatório “Green and Blue Spaces and Mental Health”, que analisa diversos estudos sobre os efeitos da exposição a diferentes tipos de áreas verdes e azuis no bem estar físico e mental das pessoas. Dentre as áreas verdes abordadas estavam florestas, parques urbanos, prados, espaços verdes urbanos (praças e vias verdes), bosques e jardins.

Os estudos revelaram que não apenas os espaços verdes urbanos planejados, como parques e florestas, têm um impacto positivo, mas também a vegetação nas ruas e as copas das árvores (World Health Organization, 2021). Além disso, foi observada uma correlação clara entre a presença de mais árvores, maior biodiversidade e uma saúde mental melhor (World Health Organization, 2021). O relatório confirmou uma associação positiva entre áreas verdes e saúde mental, que parece ser válida para diversos tipos de espaços verdes. Foram identificados benefícios tanto para a saúde mental a curto quanto a longo prazo, incluindo a redução do estresse, o aumento do relaxamento, e a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar (World Health Organization, 2021).

Nesse contexto, no cenário brasileiro, a Política Nacional de Incentivo à Visitação às Unidades de Conservação, instituída pela Lei Federal nº 15.180/2025, representa um marco importante no reconhecimento das áreas protegidas como instrumentos de educação ambiental e mobilização social. Sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com participação do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), a nova legislação reconhece que ampliar o acesso da população às áreas protegidas é uma estratégia essencial para fortalecer a consciência ecológica e promover a participação ativa da sociedade na conservação ambiental (Brasil, 2025a).

De acordo com a ministra Marina Silva, ao incentivar a visitação, a política contribui diretamente para despertar o interesse da população pela biodiversidade, favorecendo práticas educativas e sustentáveis no território. Isso é especialmente relevante para áreas como a ARIE do Sítio Curió, inserida em uma zona urbana e cercada por comunidades de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Nesses contextos, a aproximação da população com a natureza pode desempenhar um papel transformador, oferecendo oportunidades de aprendizagem, lazer e pertencimento ambiental.

Entre os principais objetivos da nova política estão a promoção da educação ambiental, o estímulo ao turismo ecológico sustentável e o engajamento das comunidades do entorno na gestão e operação das UCs, especialmente por meio do turismo comunitário, quando houver sobreposição com territórios tradicionais (Brasil, 2025a). As diretrizes da política também priorizam a acessibilidade para pessoas com deficiência, o uso de materiais e técnicas sustentáveis, a segurança dos visitantes e a integração regional das UCs por meio de instrumentos como a Rede Brasileira de Trilhas de Longo Curso (Brasil, 2025a).

Markevych *et al.* (2017) propuseram um modelo que classifica os benefícios dos espaços verdes urbanos para a saúde humana em três domínios diferentes, mas que se complementam. A ARIE do Sítio Curió, portanto, parece fornecer benefícios que englobam os três domínios de forma integrada, contribuindo para o bem-estar psicológico, físico e social dos usuários.

O primeiro, denominado “redução de danos”, destaca o papel das áreas verdes na mitigação de fatores que podem prejudicar o bem-estar, como a redução da exposição à poluição do ar, ao calor e ao ruído. As respostas dadas no questionário aplicado no Sítio Curió reforçam esse aspecto, com frequentadores destacando a sensação de alívio de fatores estressantes, como melhorias associadas à qualidade do ar e à temperatura mais amena, o que

está diretamente relacionado à redução dos danos ambientais, como a poluição do ar e o calor excessivo.

O segundo domínio, intitulado “restauração das capacidades”, explora como a interação com ambientes naturais pode favorecer o aprimoramento do bem-estar psicológico e fisiológico, tendo como base duas teorias da psicologia ambiental: 1) a teoria da redução do estresse, que sugere que a contemplação de ambientes com características naturais desperta emoções positivas, bloqueando pensamentos negativos, reduzindo o nível de alerta e, por conseguinte, o estresse; 2) a teoria da restauração da atenção, que propõe que a natureza tem a capacidade de recuperar a fadiga mental e incentivar a "atenção involuntária", uma forma de atenção que acontece sem esforço, provocada por elementos do ambiente que são visualmente atraentes ou estimulantes (Markevych *et al.*, 2017).

Os benefícios relacionados ao segundo domínio foram os mais percebidos pelos visitantes da ARIE do Sítio Curió, sendo refletidos em diversas respostas, como a constante menção à melhora do bem-estar físico e mental, colocando a natureza como um espaço terapêutico capaz de aliviar o estresse e a sobrecarga mental.

A descrição de sentimentos como “leveza”, “relaxamento do corpo”, “melhora no psicológico”, “tranquilidade”, “paz” e “liberdade” sugere o impacto do efeito restaurador da natureza, conforme apontado pelas teorias da redução do estresse e da restauração da atenção.

Por fim, o terceiro domínio, chamado de “Desenvolvimento de Capacidades”, refere-se ao modo como as vivências em espaços naturais favorecem o aprimoramento de habilidades, como incentivar a prática de atividades físicas e promover a união social (Markevych *et al.*, 2017).

Os usuários do Sítio Curió também demonstraram sentir benefícios nesse sentido. Embora apenas 16,7% tenham marcado "atividade física" entre as atividades realizadas, a maioria estava vestida com roupas leves e tênis, sendo observada saindo da trilha, o que indica sua participação em atividades físicas no local. As sugestões de atividades adicionais de caráter coletivo como “zumba”, “capoeira” e “atividades para o público infantil” indicam o desejo de estimular o desenvolvimento físico e social da comunidade. Além disso, a possibilidade de interação social e o envolvimento nestas atividades podem promover a união social, outro benefício apontado no terceiro domínio.

Durante as visitas de campo, foi observado um grupo de alunos de capoeira realizando treinamentos com seus professores na área do Centro de Referência Ambiental da unidade, evidenciando o uso do espaço como ambiente para o desenvolvimento físico e cultural. Nesse mesmo local, encontram-se equipamentos artesanais de musculação, como barras e halteres

feitos de cimento, que são utilizados por frequentadores que praticam exercícios no espaço. Esses elementos reforçam o potencial do Sítio Curió como ambiente propício ao desenvolvimento corporal e ao bem-estar físico.

Ainda sobre a integração social, analisando as redes sociais da unidade, foram observadas postagens convidando o público para arraiás realizados na unidade, demonstrando a existência de ações voltadas à promoção do convívio social e ao fortalecimento dos laços comunitários.

Outro ponto importante e já citado no tópico 5.2, é que a maior parte dos visitantes é residente de bairros próximos, como Lagoa Redonda, Curió e Guajerú, regiões com baixos índices de desenvolvimento humano em Fortaleza. Isso reforça o papel social da unidade, que se mostra como uma alternativa acessível de lazer, saúde e convívio comunitário para populações frequentemente marginalizadas no planejamento urbano.

5.4 Avaliação do Cumprimento das Metas do Termo de Parceria

A Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) do Sítio Curió foi criada em 28 de julho de 2006, por meio do Decreto nº 28.333, e oficialmente inaugurada em 5 de junho de 2008. Como mencionado anteriormente, sua gestão é compartilhada entre a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (SEMA) e o Instituto Natureza Viva, uma ONG criada pelo Grupo Telles. Essa parceria foi formalizada por meio de um termo publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de dezembro de 2006, com validade de 30 anos. Para avaliar se essa gestão compartilhada tem sido eficaz, este trabalho adotou como método a análise do cumprimento das onze metas estabelecidas no documento de parceria.

Quadro 1 - Resumo da análise do cumprimento das metas do termo de parceria da ARIE do Sítio Curió

Meta	Status de Cumprimento
Promoção dos objetivos de criação da ARIE	Parcialmente cumprida
Apoio administrativo na instituição do conselho gestor da unidade de conservação	Parcialmente cumprida
Elaboração, implantação e revisão do plano de manejo da unidade de conservação	Parcialmente cumprida
Demarcação dos limites da unidade por meios físicos e ambientalmente aceitáveis	Parcialmente cumprida
Implantação da sede da unidade após análise do Parceiro Público	Parcialmente cumprida
Identificação da unidade com placas indicativas e identificação das espécies da fauna e flora	Parcialmente cumprida
Orientação das atividades de uso comum do público que são permitidas	Parcialmente cumprida
Desenvolvimento de pesquisas necessárias ao manejo da unidade de conservação	Parcialmente cumprida
Execução de programa de educação ambiental visando à conservação e proteção da unidade	Parcialmente cumprida
Comunicação ao Parceiro Público sobre atividades ilegais ocorridas na unidade	Não foi possível aferir
Manutenção da unidade com pessoal qualificado (limpeza, preservação dos recursos e mitigação de contingências naturais)	Não foi possível aferir

Fonte: Elaborado pela autora (2025)

5.4.1 Primeira meta: Promoção dos objetivos de criação da ARIE

A primeira meta trata sobre os cinco tópicos presentes no Art. 2º do decreto de criação da unidade. São eles (Ceará, 2006a):

- I - proteger e preservar área em sua função ecológica, inclusive em relação às nascentes de rios e bacias localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza;
- II- conservar as espécies vegetais endêmicas da região em face de sua importância e fragilidade;
- III- assegurar o aproveitamento sustentável dos recursos naturais e da diversidade biológica da* área, propiciando à coletividade o acesso a conhecimentos sobre o meio ambiente, de maneira a não interferir no funcionamento dos refúgios ecológicos, assegurando a sustentabilidade ambiental e respeito às peculiaridades histórico culturais, econômicas e paisagísticas locais, com ênfase na melhoria da qualidade de vida da comunidade;
- IV- promover a educação ambiental da comunidade de entorno, propiciando a sensibilização e o desenvolvimento de atitudes voltadas para a conservação dos recursos naturais da região;
- V- propiciar a recuperação de áreas degradadas.

No que se refere aos objetivos I, II e III, a criação da ARIE do Sítio Curió tem representado um importante avanço na conservação da biodiversidade e na mitigação dos impactos da urbanização em Fortaleza, cidade que sofreu grande degradação ambiental ao longo do seu desenvolvimento. Conforme apontam Xavier-Sampaio *et al.* (2024), cerca de 83,7% da área originalmente coberta por ecossistemas naturais já foi modificada por ações antrópicas, o que reforça a relevância de preservar espaços como a Floresta do Curió.

A unidade é um dos poucos remanescentes de vegetação nativa em meio ao cenário urbano, e se destaca por apresentar uma taxa de 81,7% de área efetivamente protegida dentro dos seus limites, evidenciando sua efetividade como instrumento de conservação (Xavier-Sampaio *et al.*, 2024). Além disso, a presença de riachos no interior da floresta, especialmente no período chuvoso, contribui significativamente para o ciclo hidrológico da região, alimentando corpos hídricos que deságuam na Lagoa da Precabura, reforçando o papel ecológico previsto no objetivo I do decreto.

A percepção dos usuários também aponta aspectos positivos: 80% dos visitantes atribuíram nota máxima à arborização, e muitos relataram sensações de ar puro e clima agradável. Isso reforça a noção de que a vegetação local ainda cumpre importante função ecológica e melhora o bem-estar humano, como previsto no objetivo III. Outro dado relevante é que 66,6% dos frequentadores da unidade são moradores dos bairros vizinhos, o que evidencia a integração da ARIE ao cotidiano da comunidade e sua valorização como espaço de lazer, contato com a natureza e qualidade de vida, pontos centrais no objetivo III.

O reconhecimento institucional da importância da área foi ampliado com sua designação, em 2023, como Posto Avançado da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica durante o 32º Encontro Anual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, em Natal (Ceará, 2023). Esse título reforça a relevância da ARIE como um dos poucos refúgios de Mata Atlântica em meio à malha urbana de Fortaleza e amplia seu valor ecológico e simbólico em escala nacional.

Apesar dos avanços, a área ainda enfrenta ameaças, como a forte especulação imobiliária em seu entorno, que pode gerar perda de cobertura vegetal e afastamento da fauna. Embora neste estudo apenas um morador da Lagoa Redonda tenha mencionado a diminuição da presença de animais e plantas, trabalhos anteriores, como o de Silva (2015), apontaram que mais da metade dos entrevistados (53,33%) já percebiam essa redução. Isso sugere a necessidade de atenção constante da gestão frente às pressões urbanas, para garantir a efetividade contínua da unidade.

Neste trabalho, apenas um relato semelhante foi registrado, feito por um morador da

Lagoa Redonda que frequenta a unidade mensalmente. No entanto, essa diferença não deve ser interpretada, necessariamente, como um indicativo de melhoria no cenário ambiental. É importante considerar que os participantes desta pesquisa não foram questionados diretamente sobre a percepção de desaparecimento de espécies. A ausência de comentários por parte dos demais entrevistados pode, portanto, estar relacionada à ausência de estímulo para esse tipo de reflexão durante a coleta de dados ou à falta de percepção ambiental sobre o tema.

Um levantamento de fauna e flora realizado por ocasião da inauguração da unidade registrou uma expressiva diversidade de espécies no Sítio Curió. No que se refere à flora, até 2008 foram catalogadas 80 espécies vegetais, das quais 80% são nativas da região (Ceará, [202?]). Quanto à fauna, o estudo identificou 92 espécies, sendo 64 de aves, 14 répteis, sete mamíferos e seis anfíbios (Naturágua, 2020). No entanto, passados cerca de 17 anos, a ausência de uma atualização desse inventário compromete a compreensão da situação atual da biodiversidade local. Sem dados recentes, torna-se difícil avaliar com precisão o estado de conservação das espécies e dos ecossistemas presentes, o que enfraquece o monitoramento da função ecológica da unidade e limita a adoção de estratégias de gestão mais eficazes.

Outro ponto negativo, que também entra em conflito com esses três objetivos, é a respeito da limpeza na unidade. Embora durante as visitas de campo não tenha sido observado lixo ao longo da trilha principal, 20% dos participantes do questionário apontaram a limpeza como um aspecto a ser melhorado, com destaque para os cursos d'água. Esse problema já havia sido registrado por Silva (2015), que documentou esgotos a céu aberto e descarte irregular de resíduos nos limites da unidade. Para verificar se a situação persiste, este trabalho utilizou imagens recentes do Google Earth (agosto de 2024), que confirmaram a presença de pontos de descarte de entulhos e resíduos (Figuras 10, 11, 12 e 13). A continuidade desse cenário, mesmo após uma década, sugere que houve pouca evolução na gestão de resíduos em áreas mais afastadas da ARIE.

Figura 10 - Entulhos descartados no ponto 1 da rua Aurino Colares, nos limites da ARIE do Sítio Curió



Fonte: Google Earth, 3°49'49"S, 38°28'09"W (2024)

Figura 11 - Entulhos descartados no ponto 2 da rua Aurino Colares, nos limites da ARIE do Sítio Curió



Fonte: Google Earth, 3°49'50"S, 38°28'08"W (2024)

Figura 12 - Acúmulo de resíduos na Estrada Guajeru, ultrapassando a cerca da ARIE do Sítio Curió



Fonte: Google Earth, 3°50'00"S, 38°28'24"W (2024)

Figura 13 - Acúmulo de entulhos dentro e fora da cerca perimetral, na Estrada Guajeru, nos limites da ARIE do Sítio Curió



Fonte: Google Earth, 3°50'00"S, 38°28'23"W (2024)

O objetivo IV refere-se à realização de ações de educação ambiental e à sensibilização da comunidade do entorno. Embora a Floresta do Curió não conte com um programa fixo ou contínuo nessa área, observa-se, por meio de publicações nas redes sociais, que a gestão promove ações pontuais, como mutirões de coleta de lixo com os moradores locais e algumas atividades em datas comemorativas do calendário ambiental. Além disso, algumas ONGs e projetos ambientais realizam visitas educativas ao local, e há oferta de educadores para condução de visitas guiadas, mediante agendamento. No entanto, alguns frequentadores ainda apontam a falta de iniciativas permanentes como uma oportunidade de melhoria.

A presença recorrente de pontos de descarte irregular de resíduos, mesmo após uma década dos registros feitos por Silva (2015), indica que a conscientização da população do entorno ainda é insuficiente. Por outro lado, o reconhecimento do valor da Floresta do Curió por parte dos visitantes, evidenciado pelas notas positivas atribuídas à categoria “importância” (86,7% deram nota máxima) e pelos relatos sobre os benefícios sentidos ao frequentar o espaço, pode indicar um certo grau de sensibilização ambiental indireta, adquirida pela vivência no local.

Em relação ao objetivo V do decreto, que trata da recuperação de áreas degradadas, não foram encontradas, durante a elaboração deste trabalho, informações acessíveis ao público por meio de sites institucionais, redes sociais oficiais ou outros canais digitais de domínio público. Ressalta-se que não foram solicitadas informações diretamente à gestão da unidade, de modo que a ausência de dados identificados não implica necessariamente a inexistência de ações ou documentos internos relacionados a esse objetivo.

Contudo, uma placa instalada na unidade registra que, no dia da inauguração, foram plantadas mudas de espécies em extinção, evidenciando um esforço inicial concreto de

recuperação ambiental. Além disso, o contexto histórico da criação da UC demonstra que sua implementação já representou uma forma significativa de contenção da degradação causada pela expansão urbana, preservando um remanescente importante da Mata Atlântica.

Analizando a primeira meta do termo de parceria, que trata da promoção dos objetivos de criação da ARIE do Sítio Curió, pode-se considerar que a meta está sendo parcialmente cumprida, com avanços significativos em alguns aspectos e desafios persistentes em outros, que ainda exigem atenção da gestão. A unidade apresenta avanços importantes, como a manutenção da cobertura vegetal, a oferta de um espaço de lazer com valor ecológico e o reconhecimento positivo por parte dos visitantes, especialmente os moradores do entorno. No entanto, limitações persistem em pontos essenciais, como a falta de atualização de dados sobre fauna e flora, a ausência de um programa contínuo de educação ambiental e a manutenção de áreas com descarte irregular de resíduos.

5.4.2 Segunda meta: Dar apoio administrativo na instituição do conselho gestor da unidade de conservação

Previsto pelo SNUC, esse grupo consultivo tem como objetivo promover a gestão participativa por meio da atuação conjunta de representantes do poder público e da sociedade civil. O apoio mencionado refere-se a medidas que viabilizem sua formalização e início das atividades.

O conselho gestor da ARIE do Sítio Curió foi criado por meio da Portaria 293/2015, publicado no diário oficial do dia 4 de novembro de 2015, composto por 15 membros que incluíam representantes de órgãos públicos e entidades de sociedade civil, sendo presidido pelo gestor da unidade (Ceará, 2015).

A composição do conselho incluiu representantes de seis órgãos públicos: a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (SEMA), a Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE), o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE), a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (COGERH) e a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente de Fortaleza (SEUMA) (Ceará, 2015). Do lado das entidades não governamentais e sociedade civil estavam o Instituto Natureza Viva (INV), o Movimento Pró-Árvore, a Associação Comunitária de Moradores do Curió Gente de Luta, a empresa Naturáqua, a Agropaulo Agroindústria S.A., o Centro de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Qualificação Francisco

Antônio Marques, a ONG Fonte da Vida, a Escola Parque São Miguel e a Sociedade Comunitária Rosa de Saron (Ceará, 2015).

Os conselheiros e seus respectivos suplentes tinham mandatos não remunerados de dois anos, com possibilidade de uma recondução pelo mesmo período (Ceará, 2015). Embora não tenha sido possível localizar a composição atual do conselho gestor, registros em notícias de 2024, que tratam das reuniões sobre a elaboração do plano de manejo da Floresta do Curió, mostram em imagens a participação da atual gestora da unidade e de uma representante do Instituto Natureza Viva, indicando que o conselho segue ativo e com envolvimento de membros da gestão e da sociedade civil (Ceará, 2024a).

A criação formal do conselho gestor ocorreu quase uma década após a instituição da unidade, o que indica que o apoio administrativo previsto no termo de parceria, embora tenha sido efetivado, ocorreu de forma tardia. A instituição e o funcionamento atual do conselho apontam que a meta foi cumprida a partir desse ponto, mas não de maneira plenamente eficaz ao longo de todo o período desde a criação da ARIE.

Para uma avaliação mais precisa da efetividade do conselho gestor, seria necessário dispor de informações sobre a frequência das reuniões, a participação dos conselheiros e as decisões tomadas desde sua formação. No entanto, a indisponibilidade de dados públicos sobre esses aspectos inviabilizou essa análise, limitando a possibilidade de um diagnóstico mais aprofundado sobre o funcionamento e impacto do conselho gestor na gestão da unidade.

5.4.3 Terceira meta: promoção da elaboração, implantação e revisão do plano de manejo da unidade de conservação

Esse documento é um instrumento técnico e legal essencial para o planejamento, a gestão territorial e a definição de diretrizes de uso e conservação da unidade. O plano de manejo deve ser desenvolvido dentro de um período máximo de cinco anos, contado a partir da data de criação da unidade de conservação, conforme estabelece o § 3º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.985/2000 (SNUC).

Em setembro de 2024, o site da SEMA publicou uma notícia relatando uma reunião do Conselho Gestor da Floresta do Curió, cuja pauta principal foi a elaboração do plano de manejo. Na ocasião, responsáveis pela coordenação da equipe do Programa Cientista-Chefe do Meio Ambiente (SEMA/Funcap), conduziram a apresentação de informações iniciais relacionadas à elaboração do plano de manejo (Ceará, 2024a).

A última atualização identificada sobre esse processo foi registrada em outubro de 2024, também por meio de notícia comunicada no site da SEMA. A publicação confirmava o início oficial da elaboração do plano de manejo e destacava a realização de uma oficina participativa na unidade (Ceará, 2024b). A atividade contou com a presença de especialistas, representantes da sociedade civil e integrantes do Conselho Gestor (Ceará, 2024b). A programação do encontro contou com uma atividade colaborativa voltada à reflexão conjunta sobre os objetivos, valores e significados associados à ARIE, promovendo o diálogo entre os participantes. Além disso, foram reunidas informações sobre aspectos naturais, culturais e sociais da área, considerados essenciais para orientar a elaboração do plano de manejo (Ceará, 2024b).

O desenvolvimento deste documento está ocorrendo após quase duas décadas desde a criação da ARIE do Sítio Curió, em 2006, e 16 anos após sua inauguração, e embora esse atraso não permita afirmar de forma definitiva, que comprometeu a capacidade de planejamento e ordenamento do uso da área, é plausível considerar que a ausência desse documento por tanto tempo pode ter dificultado o estabelecimento de diretrizes mais consistentes para a condução das ações da unidade.

Tendo em vista os pontos já discutidos sobre a efetividade dos objetivos de criação da ARIE do Sítio Curió, a ausência de um plano de manejo por um período tão extenso pode ter sido um fator limitante para o desenvolvimento de ações mais integradas e direcionadas ao restringir a articulação de estratégias voltadas à conservação da biodiversidade, recuperação ambiental e sensibilização da comunidade. Embora não se possa afirmar com certeza o grau de impacto desse atraso, é razoável supor que a inexistência de um plano de manejo comprometeu, em alguma medida, o planejamento mais eficaz da unidade ao longo dos anos.

Apesar do histórico de atraso, os registros mais recentes citados no início deste tópico, indicam um movimento positivo por parte da gestão para superar essas lacunas. A realização de oficinas participativas, o envolvimento de especialistas e a presença ativa do conselho gestor demonstram um esforço relevante para garantir que a elaboração do plano de manejo ocorra de forma integrada e democrática. Caso esse processo seja concluído e implantado com êxito, há grande potencial para o fortalecimento da gestão ambiental da unidade, não apenas no plano ecológico, mas também nos âmbitos social e educativo.

No entanto, considerando que o plano ainda se encontra em fase de elaboração, sem ter sido finalizado, implantado ou revisado, e que a meta envolve justamente essas três etapas, conclui-se que a terceira meta está sendo cumprida de forma tardia e ainda parcial. Embora os avanços mais recentes sejam relevantes e promissores, ainda não é possível afirmar que ela

esteja sendo efetivamente cumprida, especialmente diante da ausência desse instrumento ao longo de quase duas décadas.

5.4.4 Quarta meta: Demarcar os limites da unidade de conservação por meios físicos e ambientalmente aceitáveis

Essa diretriz tem como objetivo principal assegurar o controle, a integridade e a proteção territorial da área, funcionando como uma barreira física e simbólica contra pressões externas, como o acesso não autorizado e o descarte irregular de resíduos.

Atualmente, observa-se que a área encontra-se majoritariamente cercada. Na fachada principal e em parte das laterais, foi instalada uma cerca de gradil na cor verde, no entanto a maior parte do perímetro ainda é delimitada por uma estrutura composta por colunas de concreto e arame farpado. Com base nas imagens históricas do Google Earth, é possível constatar que esse segundo tipo de cercamento já estava presente desde, pelo menos, o ano de 2012. Essas estruturas apresentaram manter-se relativamente estáveis até 2018, o que sugere um esforço inicial de delimitação física desde os primeiros anos de operação da ARIE.

Entretanto, apesar desses avanços iniciais, a análise das imagens mais recentes, datadas de 2024, revela um cenário de degradação significativa. Diversos trechos da Floresta do Curió apresentam ausência total de cercamento ou falhas graves nas estruturas existentes. Em alguns desses pontos, é visível a presença de resíduos e entulhos depositados no interior da unidade, evidenciando a vulnerabilidade ambiental resultante da fragilidade da barreira física (Figuras 14, 15 e 16). A inexistência de registros fotográficos entre 2019 e 2023 dificulta a determinação precisa do período em que essa deterioração ocorreu. No entanto, as imagens de 2018 já indicavam sinais de comprometimento estrutural, pois em vários trechos a vegetação ultrapassava os limites da cerca ou a encobria completamente, revelando falhas na manutenção contínua (Figuras 17 e 18).

Figura 14 - Falha 1 na cerca perimetral da ARIE do Sítio Curió, na rua Aurino Colares



Fonte: Google Earth, 3°49'51"S, 38°28'07"W (2024)

Figura 15 - Falha 2 na cerca perimetral da ARIE do Sítio Curió, com presença de entulho, na rua Aurino Colares.



Fonte: Google Earth, 3°49'51"S, 38°28'06"W (2024)

Figura 16 - Falha 3 na cerca perimetral da ARIE do Sítio Curió, com acúmulo de resíduos, na rua Mario César Casteliano.



Fonte: Google Earth, 3°49'52"S, 38°28'04"W (2024)

Figura 17 - Cerca perimetral da ARIE do Sítio Curió encoberta por vegetação, com presença de entulho, na rua São Carlo Acutis



Fonte: Google Earth, 3°49'54"S, 38°28'02"W (2018)

Figura 18 - Cerca perimetral da ARIE do Sítio Curió encoberta por vegetação na rua Isabel Ferreira



Fonte: Google Earth, 3°49'55"S, 38°28'01"W (2019)

Essas deficiências estruturais acarretam uma série de consequências negativas. A mais imediata é o aumento do risco de entrada indevida de pessoas e o consequente descarte irregular de resíduos sólidos, o que prejudica diretamente a qualidade ambiental da área. Além disso, a delimitação física fragilizada dificulta a fiscalização e o controle territorial, gerando incertezas quanto à extensão real da unidade e à sua integridade. Há ainda impactos diretos sobre a biodiversidade local, uma vez que a entrada de agentes externos e a presença de poluição podem afetar o equilíbrio ecológico e comprometer a resiliência dos ecossistemas protegidos.

Diante do exposto, conclui-se que a meta está sendo parcialmente cumprida, mas de forma limitada em sua efetividade. Apesar da existência de cercamento desde o início do funcionamento do Sítio Curió e da implantação de estruturas mais adequadas em alguns trechos, a degradação e ausência de manutenção comprometem a efetividade da delimitação

territorial. O não cumprimento integral dessa meta gera consequências ambientais, legais e administrativas relevantes. Torna-se, portanto, necessário implementar ações corretivas, como a requalificação completa do cercamento, o manejo periódico da vegetação que o envolve e a adoção de estratégias de monitoramento contínuo para garantir a manutenção da integridade territorial da unidade de conservação.

5.4.5 Quinta meta: Implantação da sede da unidade de conservação após análise prévia do Parceiro Público sobre o projeto e localização

Essa meta visa estabelecer uma estrutura física que funcione como ponto de apoio à gestão da unidade, ao atendimento ao público e à realização de ações administrativas, educativas e de conservação ambiental.

A definição precisa das funções e da infraestrutura da sede é uma etapa fundamental do plano de manejo, elaborado com base em estudos ambientais, sociais e estruturais. Embora sua instalação deva ser adaptada às especificidades de cada unidade de conservação como categoria, dimensão territorial, grau de visitação e demandas operacionais, alguns elementos são comumente recomendados nos instrumentos de planejamento.

Entre eles, destacam-se escritórios administrativos, base de apoio à fiscalização, sanitários, depósito, sala para apoio à pesquisa, espaços de recepção de visitantes e áreas voltadas à educação ambiental. Também costuma-se prever ambientes como auditório, bebedouros e mobiliário de acolhimento, especialmente em unidades com uso público mais intenso. Além disso, recomenda-se que essas edificações causem o menor impacto visual possível, respeitando a paisagem natural e os princípios de conservação (Brasil, 2014; Brasil, 2015; São Paulo, 2014).

Durante a visita de campo, observou-se a presença do Centro de Referência Ambiental (CR), espaço físico atualmente utilizado como sede da unidade. O local conta com uma sala destinada à gestora, banheiros, um bebedouro e um espaço aberto e coberto, equipado com bancos de madeira, onde ocorrem atividades voltadas ao público (Figura 19). No dia da visita, estava sendo realizada uma aula de capoeira, e registros nas redes sociais mostram que o espaço também já foi utilizado para oficinas e ações de educação ambiental, o que reforça seu uso comunitário e educativo.

Figura 19 - Centro de Referência Ambiental da ARIE do Sítio Curió



Fonte: Autora (2024)

O Parque Estadual do Cocó também possui um Centro de Referência Ambiental utilizado como sede administrativa. No seu plano de manejo o CR é definido como o principal ponto de atendimento ao público, sendo responsável por concentrar ações de educação ambiental, comunicação e visitação. O local contém espaços como cine ambiental, trilhas, viveiro, campo de futebol, parque infantil e tendas de eventos, sendo reconhecido como o núcleo difusor das práticas educativas e de comunicação social do parque (Ceará, 2020). Embora o CR observado na Floresta do Curió possua uma infraestrutura muito mais simples, ele cumpre esse papel, funcionando como um espaço de articulação entre gestão, educação ambiental e comunidade.

Ao lado do centro, há um espaço aberto com chão de areia, uma grande árvore da espécie Angelim (*Andira surinamensis*), uma mesa de concreto e um parquinho infantil, configurando uma área de convivência que complementa a função socioeducativa do local (Figura 20). Esses aspectos demonstram que, embora a sede seja modesta em termos estruturais, ela está em uso ativo e atende a múltiplas finalidades, o que representa um ponto positivo importante quanto à sua funcionalidade prática.

Entretanto, alguns fatores limitam o atendimento pleno da meta. O bebedouro apresenta sinais avançados de ferrugem, o que levanta preocupações sanitárias (Figura 21). Na parte de trás do centro, foram observados troncos cortados e partes do brinquedo de escala danificadas, apontando para falta de manutenção adequada do entorno (Figura 22).

Esses mesmos pontos foram levantados anteriormente na análise dos dados do questionário aplicado aos frequentadores da unidade.

Outro aspecto observado foi a presença de quatro lixeiras de coleta seletiva, feitas de plástico e localizadas na lateral do centro. As lixeiras estão sem tampa e o suporte onde estão fixadas encontra-se quebrado, o que compromete sua funcionalidade e a estética do local (Figura 23). Embora esses problemas estejam mais ligados à manutenção contínua do espaço, eles evidenciam fragilidades na conservação da infraestrutura existente, o que pode afetar negativamente a experiência do visitante e a imagem institucional da unidade.

Figura 20 - Espaço aberto ao lado do Centro de Referência Ambiental



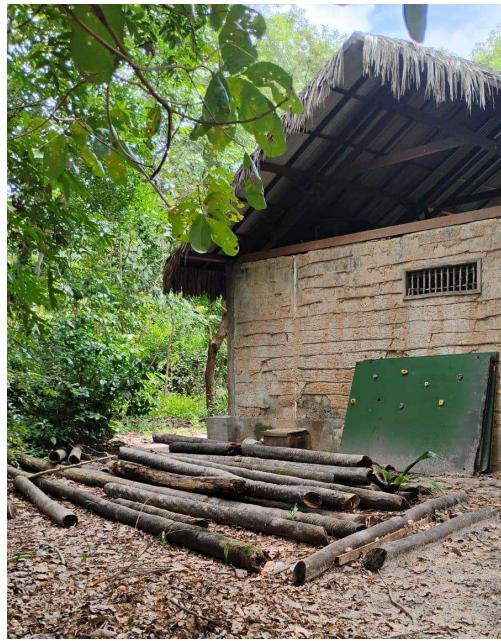
Fonte: Autora (2025)

Figura 21 - Bebedouro do Centro de Referência Ambiental



Fonte: Autora (2025)

Figura 22 - Parte de trás do Centro de Referência Ambiental



Fonte: Autora (2025)

Figura 23 - Lixeiras ao lado do Centro de Referência Ambiental



Fonte: Autora (2025)

Deve-se considerar que a estrutura atual dispõe de apenas uma sala fechada, o que limita o desenvolvimento de atividades administrativas mais amplas e o atendimento a demandas técnicas da unidade, como apoio à pesquisa, reuniões privadas com órgãos parceiros ou armazenamento de materiais técnicos, funções que segundo diretrizes de gestão riachos (São Paulo, 2014), devem ser contempladas pela sede da UC.

Considerando os aspectos observados e os critérios estabelecidos nos planos de manejo analisados, conclui-se que a quinta meta está sendo parcialmente cumprida. A existência do Centro de Referência Ambiental representa um avanço importante ao oferecer suporte básico à gestão, além de funcionar como espaço de acolhimento para atividades educativas e comunitárias. No entanto, as limitações estruturais e os problemas de manutenção indicam que o espaço não contempla plenamente as funções esperadas de uma sede formal de unidade de conservação.

Recomenda-se que a gestão considere a adoção de ações de manutenção preventiva, bem como a requalificação do espaço atual, conforme orientações a serem consolidadas no plano de manejo. A elaboração desse plano, em andamento, é um passo fundamental para orientar tecnicamente as decisões sobre a infraestrutura da unidade, respeitando os princípios de conservação, uso público e gestão participativa que regem as áreas protegidas.

5.4.6 Sexta meta: Promoção da identificação da unidade de conservação através de fixação de placas indicativas com o respectivo nome, bem como executar a identificação das espécies da fauna e da flora existentes

Essa orientação busca garantir a visibilidade institucional da ARIE do Sítio Curió, apoiar a orientação e fiscalização dos visitantes, além de promover ações educativas relacionadas à biodiversidade local.

Durante as visitas de campo, foi possível constatar que a unidade está amplamente sinalizada com placas informativas e educativas. Logo na entrada da Floresta do Curió, há uma placa com o nome da unidade, além de outras que indicam os horários de funcionamento e a classificação da área como uma Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) (Figura 24). Ainda na entrada, três painéis fixos fornecem informações relevantes: um apresenta características gerais da unidade (ano de criação, área total, tipo de vegetação e modelo de gestão), outro exibe um mapa ilustrado da área, e o terceiro detalha regras de conduta para os visitantes, como a proibição de portar armas, caçar, fumar, entrar sem camisa ou com trajes de banho, levar animais domésticos e tomar banho nos riachos (Figuras 25 e 26).

Figura 24 - Placa de identificação



Fonte: Autora (2025)

Figura 25 - Placa de descrição



Fonte: Autora (2025)

Figura 26 - Placa com mapa ilustrado da unidade



Fonte: Autora (2025)

Ao longo da trilha ecológica, foram avistadas 38 placas de identificação da flora. Destas, 10 apresentam informações mais completas, incluindo curiosidades e imagens das espécies, além do nome popular e nome científico. As outras 28 placas continham apenas as nomenclaturas popular e científica. No geral, o conteúdo contribui para a educação ambiental, porém 5 placas apresentavam acúmulo de sujeira, o que prejudica parcialmente a leitura (Figuras 27 e 28).

Em relação à fauna, foram observadas 6 placas de identificação, todas contendo nome popular, nome científico e imagem da espécie. No entanto, foi constatado um alto grau de deterioração física. As duas placas localizadas próximas ao Centro de Referência Ambiental, de tamanho maior e com múltiplas espécies, estão bastante apagadas, dificultando ou

impedindo completamente a visualização de parte dos nomes e imagens (Figuras 29 e 30). Das quatro placas restantes, todas estão um pouco apagadas ou amareladas, sendo que duas delas foram pichadas (Figuras 31 e 32). Apesar dos danos, ainda é possível ler a maior parte do conteúdo nessas últimas.

Figura 27 - Placa de identificação Timbaúba



Fonte: Autora (2025)

Figura 28 - Placa de identificação Cajueiro



Fonte: Autora (2025)

Figura 29 - Placa 1 fauna múltiplas espécies



Fonte: Autora (2025)

Figura 30 - Placa 2 fauna múltiplas espécies



Fonte: Autora (2025)

Figura 31 - Placa de identificação Coruja-de-Orelha



Fonte: Autora (2025)

Figura 32 - Placa de identificação Carcará



Fonte: Autora (2025)

Além dos problemas estruturais, foram identificados erros de conteúdo taxonômico. Em uma das maiores placas de fauna, o nome *Lagarto-calango-liso* (*Diploglossus lessonae*) aparece duas vezes: uma corretamente associado à sua imagem e outra vinculado incorretamente à imagem de uma espécie distinta. Já na placa com aves, o "Beija-flor-barriga-branca" está identificado como *Picumnus linnae*, nome científico que, na verdade, pertence ao "Picapauzinho", também presente na mesma placa com o nome correto. O nome científico adequado para o beija-flor é *Chrysuronia leucogaster*, conforme consulta no Guia de aves do Ceará (Licarião *et al.*, 2024).

Complementando a sinalização da fauna e flora, há placas que indicam a distância percorrida ao longo da trilha e mapas ilustrados de localização, que ajudam na orientação dos visitantes durante o percurso (Figura 33). Parte dessas estruturas foi implantada em 2016 como resultado do projeto ambiental Sesc Aflorar, com participação de cerca de 50 alunos da Escola Estadual Liceu da Messejana, promovendo o engajamento da comunidade local na conservação da unidade.

Figura 33 - Mapa de localização na trilha



Fonte: Autora (2025)

Além das placas físicas, em 2019 a ARIE foi integrada ao aplicativo EcoMapps, desenvolvido pelo Instituto Federal do Ceará (IFCE), campus Crato. Por meio de QR Codes instalados nas placas, os visitantes podem acessar conteúdos digitais sobre fauna, flora, mapas e curiosidades ambientais (Crispim, 2019).

Diante do exposto, conclui-se que a sexta meta está sendo parcialmente cumprida. Há avanços importantes, como a presença de placas educativas, o uso de QR Codes e o envolvimento da comunidade local. No entanto, a ausência de manutenção contínua, os erros na identificação científica e os danos em parte da sinalização comprometem sua efetividade.

Nesse contexto, é recomendável a elaboração de um plano técnico de revisão e atualização das placas, com apoio de especialistas em biodiversidade, além da substituição gradual dos materiais danificados. O fortalecimento de ferramentas digitais também pode ampliar o alcance informativo da sinalização, contribuindo para o aprimoramento da experiência dos visitantes e das práticas de gestão.

5.4.7 Sétima meta: Promover a orientação das atividades de uso comum do público permitidas na unidade de conservação

Essa meta tem como objetivo principal garantir que os visitantes estejam bem informados sobre as regras de uso da área, contribuindo para a preservação ambiental e a convivência adequada dentro dos limites da unidade.

No caso do Sítio Curió, observou-se a existência de uma placa informativa logo na entrada, contendo uma lista detalhada de atividades proibidas na área, tais como: entrada de menores desacompanhados, acesso com animais domésticos, consumo de bebidas alcoólicas, extração de espécies vegetais, abandono de lixo, entre outras condutas incompatíveis com os objetivos da unidade (Figura 34). Essa sinalização contribui para o cumprimento da meta, ao oferecer diretrizes claras aos visitantes logo no início do percurso.

Figura 34 - Placa de proibições



Fonte: Autora (2025)

Além disso, foram avistadas duas placas adicionais ao longo da trilha, com mensagens educativas como “Caminhar para queimar apenas calorias” e “Ver é tocar com os olhos. Ecologia é atitude. Pratique!” (Sema, 2025a; Sema, 2025b). Essas mensagens, embora mais simbólicas, reforçam uma atitude de respeito e cuidado com o ambiente, cumprindo um papel importante na sensibilização dos usuários.

Entretanto, durante a realização da pesquisa não foram encontradas evidências de ações de orientação voltadas à comunidade do entorno da unidade, como oficinas, rodas de conversa, campanhas educativas ou distribuição de materiais informativos. A ausência dessas iniciativas representa uma lacuna importante, já que o envolvimento e a conscientização da população local são fundamentais para o sucesso da gestão participativa e para o cumprimento integral da meta.

Dessa forma, conclui-se que a sétima meta está sendo parcialmente cumprida. Há um esforço inicial de orientação ao público visitante por meio de sinalizações fixas, mas a falta de ações educativas voltadas à comunidade do entorno limita o alcance e a efetividade da estratégia de comunicação ambiental da unidade.

Para superar essa limitação, recomenda-se ampliar as ações de orientação para a comunidade do entorno. Investir em oficinas, campanhas e rodas de conversa pode fortalecer a participação local, essencial para a gestão integrada da unidade. Além disso, ampliar os canais de comunicação e promover o engajamento contínuo contribuirá para uma convivência mais harmoniosa e sustentável na área protegida.

5.4.8 Oitava meta: Desenvolver pesquisas necessárias ao correto manejo da unidade de conservação

Essa meta tem como finalidade garantir que as decisões relacionadas à gestão da unidade sejam fundamentadas em informações técnicas, ambientais e socioculturais confiáveis, obtidas por meio de estudos sistemáticos. As pesquisas são fundamentais para subsidiar ações de preservação da biodiversidade, ordenar o uso público, identificar impactos e orientar a elaboração e implementação do plano de manejo.

Conforme já mencionado em seções anteriores deste trabalho, na época da inauguração da unidade, em 2008, foi realizado um levantamento inicial da biodiversidade local, com o registro de diversas espécies da fauna e flora. Naquele mesmo período, o presidente do Instituto Natureza Viva declarou que os recursos para viabilizar a gestão administrativa, as ações de conservação e catalogação, além da estrutura voltada ao suporte de estudantes e pesquisadores, viriam de financiamentos obtidos junto à iniciativa privada, com destaque para o patrocínio da empresa Ypióca (Diário do Nordeste, 2008).

Também foram identificados trabalhos acadêmicos, como dissertações e artigos científicos sobre a ARIE, elaborados por pesquisadores externos. Apesar de não terem sido produzidos diretamente pela gestão da unidade, é provável que tenham passado por processo

de autorização do órgão gestor, como exige a legislação ambiental vigente para pesquisas em unidades de conservação.

No entanto, durante o levantamento feito para este trabalho, não foram localizadas evidências de pesquisas conduzidas pela própria gestão após o levantamento inicial de 2008. Essa limitação é especialmente relevante considerando que a unidade está atualmente em processo de elaboração do plano de manejo, o que exigirá novas pesquisas ambientais, sociais e de infraestrutura para atualizar as informações e garantir que o plano seja tecnicamente embasado.

Dessa forma, conclui-se que a oitava meta está sendo cumprida de forma parcial. Embora existam registros de pesquisas anteriores e indícios de apoio institucional à atividade científica, há uma ausência de ações contínuas ou sistematizadas de pesquisa promovidas diretamente pela gestão da unidade, o que representa uma lacuna para o correto e atualizado manejo da ARIE.

5.4.9 Nona meta: Executar programa de educação ambiental visando a conservação e proteção da unidade de conservação

Seu objetivo é promover a conscientização ecológica, estimulando comportamentos mais sustentáveis por parte da população do entorno e dos visitantes, de modo a contribuir diretamente para a proteção dos recursos naturais da área.

Essa diretriz retoma uma temática já discutida neste trabalho, durante a análise do Objetivo IV do decreto de criação da ARIE. Como apontado anteriormente, a ausência de um modelo estruturado e permanente compromete o alcance pleno tanto da meta quanto do objetivo previsto no decreto. O que se percebe é um certo desalinhamento entre o que foi formalmente estabelecido e o que tem sido efetivamente implementado. Embora haja mobilizações pontuais, a falta de planejamento contínuo limita a capacidade da ARIE de induzir mudanças duradouras nos padrões de comportamento da comunidade do entorno. A persistência de problemas já identificados no passado reforça essa avaliação crítica.

Por outro lado, a valorização simbólica do espaço por parte dos visitantes sugere que a vivência no local pode contribuir, ainda que de maneira indireta, para processos de sensibilização ambiental. Essa resposta positiva, no entanto, não é suficiente para suprir a ausência de ações educativas mais amplas e sistemáticas.

Diante disso, considera-se que a nona meta está sendo parcialmente cumprida, pois embora existam esforços isolados, eles carecem de continuidade e estrutura. Para que a meta

seja plenamente alcançada, recomenda-se o fortalecimento e a consolidação de estratégias permanentes de educação ambiental, capazes de promover maior sensibilização e engajamento social, contribuindo efetivamente para a conservação da unidade.

5.4.10 Décima meta: *Informar ao Parceiro Público toda e qualquer promoção de atividade ilegal ocorrida na área da unidade de conservação*

Não foram encontrados registros públicos acessíveis que permitissem verificar se essa meta vem sendo cumprida na prática. Considerando que a análise foi realizada com base em revisão bibliográfica e dados secundários disponíveis publicamente, não foi possível confirmar, por meio de documentos oficiais ou registros divulgados, se a comunicação de atividades ilegais à parceiro público tem sido feita conforme prevê a meta.

A ausência de dados específicos limita a possibilidade de avaliação direta da efetividade dessa meta. Ainda assim, vale destacar que o monitoramento de irregularidades e a comunicação eficiente com os órgãos responsáveis são aspectos fundamentais para a integridade da unidade e a eficácia da gestão compartilhada. Portanto, recomenda-se que futuras pesquisas sobre a ARIE do Sítio Curió busquem acesso direto a relatórios de gestão ou estabeleçam diálogo com os gestores, a fim de aprofundar a análise sobre o cumprimento dessa atribuição.

5.4.11 Décima primeira meta: *Promover a manutenção da unidade de conservação através de pessoal qualificado para o desenvolvimento de atividades referentes à limpeza da sede, preservação dos recursos ambientais existentes, minimização de contingências naturais*

Trata-se de garantir a conservação contínua da infraestrutura e dos ecossistemas presentes, por meio de ações técnicas e operacionais que assegurem o bom estado da unidade e sua funcionalidade ambiental. Embora não tenham sido localizados dados públicos sobre a existência e atuação dessa equipe técnica, foi possível abordar aspectos relacionados à efetividade da manutenção a partir da observação direta em campo e da percepção dos usuários, coletada por meio dos questionários.

A presença de estruturas danificadas, como pontes quebradas, brinquedos deteriorados, lixeiras com suporte comprometido e bebedouro com sinais de ferrugem, aponta para a existência de falhas no cuidado contínuo com a infraestrutura da unidade. Da mesma forma, a sinalização de fauna e flora, ainda que numerosa, apresenta desgaste em algumas

placas, seja pelo acúmulo de sujeira, pelo desbotamento da tinta ou mesmo por pichações, o que compromete sua função educativa e informativa.

A limpeza da área, apesar de avaliada positivamente por parte dos frequentadores, também foi motivo de críticas, especialmente no que diz respeito ao Centro de Referência Ambiental e aos cursos d'água, indicados como pontos problemáticos por uma parcela dos usuários. Esses relatos, ainda que não tenham sido confirmados nas visitas realizadas, devem ser considerados como indicadores de possíveis falhas recorrentes ou de situações pontuais não captadas no momento da pesquisa.

Diante da ausência de informações públicas sobre a existência e atuação de equipe técnica qualificada, e considerando que as observações em campo não permitem confirmar se as ações de manutenção foram executadas por profissionais com as competências exigidas, entende-se que não foi possível aferir o cumprimento da décima primeira meta de forma objetiva.

6 CONCLUSÃO

A Área de Relevante Interesse Ecológico do Sítio Curió revela a importância estratégica das unidades de conservação urbanas para a promoção da sustentabilidade, o bem-estar da população e a preservação da biodiversidade. O presente trabalho buscou compreender esse papel a partir de uma análise do modelo da gestão compartilhada que viabilizou a criação da unidade, avaliando o cumprimento das metas previstas no termo de parceria e os impactos sociais e ambientais percebidos por seus usuários.

Os resultados do levantamento com os visitantes apontam que a unidade é frequentada, em sua maioria, por moradores dos bairros vizinhos, com destaque para regiões de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), como Lagoa Redonda, Curió e Guajeru. A floresta, portanto, desempenha um papel relevante como espaço de lazer, saúde e convívio social para populações que tradicionalmente enfrentam maior escassez de infraestrutura urbana e acesso a áreas verdes de qualidade.

Ao avaliar a relevância da ARIE para o bem-estar da população, os dados indicaram que a unidade promove efeitos positivos em diferentes dimensões: psicológica, física e social. A sensação de relaxamento, o alívio do estresse, a prática de exercícios e a convivência entre famílias são exemplos de como a natureza urbana pode ser um instrumento ativo de promoção da qualidade de vida. Tais evidências estão alinhadas com estudos internacionais e modelos teóricos que associam espaços verdes à melhoria da saúde e à coesão social, destacando o Sítio.

Por sua vez, a análise das metas estabelecidas no Termo de Parceria revelou avanços significativos em aspectos como a proteção legal da área, a sinalização ecológica e o estímulo ao uso público das trilhas. No entanto, ainda persistem limitações significativas em dimensões essenciais para o fortalecimento da gestão, como a articulação com a comunidade, a oferta contínua de atividades educativas e culturais, e a manutenção da infraestrutura existente.

Esses problemas se agravam diante do atraso na elaboração e implementação do plano de manejo da unidade, instrumento essencial para orientar de forma técnica, integrada e participativa as ações de conservação e uso sustentável. A ausência desse plano compromete diretamente a capacidade de planejamento estratégico, dificultando a definição de diretrizes de longo prazo e o fortalecimento institucional da unidade.

Uma das principais problemáticas é a persistência de práticas de descarte irregular de resíduos e entulhos ao longo das margens da unidade, que ameaça a integridade ambiental do território, evidenciando insuficiências na fiscalização e principalmente na promoção de um

programa de educação ambiental consistente com a população do entorno. Essa realidade reforça a necessidade de fortalecer iniciativas que estimulem o sentimento de pertencimento da comunidade local, incentivando seu engajamento na proteção ativa do Sítio Curió. As fragilidades na demarcação dos limites da unidade também compromete o controle do território e dificulta o diálogo com os moradores.

Esse panorama não invalida o modelo de parceria adotado, mas reforça a necessidade de seu aprimoramento. Parcerias órgão ambiental-OSCIP podem representar um caminho viável para ampliar a proteção ambiental em áreas urbanas, desde que apoiadas em compromissos consistentes, escuta social ativa, mecanismos de avaliação permanentes e investimentos contínuos em ações educativas e de engajamento comunitário.

A ARIE do Sítio Curió mostra que mesmo com desafios estruturais, é possível gerar benefícios concretos para a população e para o meio ambiente, especialmente quando há vontade política e apoio institucional. Assim, conclui-se que o modelo de parceria em vigor é promissor, mas necessita ser fortalecido.

A continuidade e ampliação de iniciativas bem implementadas, como a sinalização ecológica, a abertura pública das trilhas e a proteção da fauna e flora nativa, aliadas a investimentos e ações que enfrentem as fragilidades apontadas neste trabalho, podem ampliar de forma expressiva o impacto positivo da unidade. Com uma gestão mais efetiva e participativa, o Sítio Curió tem grande potencial para contribuir de forma ainda mais significativa para uma cidade sustentável, justa e resiliente.

REFERÊNCIAS

ACEVEDO, Ligie Elena Dall’Agnol; SAUTTER, Klaus Dieter; MICHALISZYN, Mario Sérgio; BALLIANA, Marina. A proteção ambiental, as unidades de conservação públicas do estado do Paraná – Brasil e as contribuições das organizações não governamentais. **Revista Brasileira de Ciências Ambientais**, n. 27, p. 45-54, 2013.

ALVARENGA, Darlan. País tem quase 80 projetos de concessão de parques à iniciativa privada; pandemia gera incertezas sobre leilões. **G1**.Brasil: G1, 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/10/18/pais-tem-quase-80-projetos-de-concessao-de-parques-a-iniciativa-privada-pandemia-gera-incertezas-sobre-leilos.ghtml>. Acesso em: 20 set 2021.

ANDREUCCI, Maria Beatrice; RUSSO, Alessio; OLSZEWSKA GUIZZO, Agnieszka. Designing urban green blue infrastructure for mental health and elderly wellbeing. **Sustainability**, [S. l.], v. 11, n. 21, p. 1–21, 2019. DOI: <https://doi.org/10.3390/su11216040>.

BEDIN, G. A.; NIELSSON, J. G. A crise da década de 1970: observações sobre as ideias neoliberais e suas consequências. In: COSTA, L. C.; NOGUEIRA, V. M. R.; SILVA, V. R. (Organizadores). **A política social na América do Sul: perspectivas e desafios no século XXI**. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2013. p. 27–41. ISBN 978-85-7798-231-8. Disponível em: <https://doi.org/10.7476/9788577982318.0002>.

BRASIL. **Constituição (1988)**. [Constituição da República Federativa do Brasil de 1988]. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 08 ago. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002**. [Regulamenta dispositivos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, e dá outras providências]. Brasília, DF: Presidência da República, 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4340.htm. Acesso em: 10 ago. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997**. [Altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências]. Brasil: Presidente da república, 1997. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19491.htm. Acesso em: 7 ago. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999**. [Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências]. Brasília, DF: Presidência da República, 1999. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm. Acesso em: 10 ago. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.985, de 18 de Julho de 2000**. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da

Natureza e dá outras providências. Brasil: Vice-presidente da República, [2000]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm. Acesso em: 20 set 2021.

BRASIL. Lei nº 15.180, de 25 de julho de 2025. [Institui incentivo à visitação de unidades de conservação e dá outras providências]. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano CLXIII, n. 140, 25 jul. 2025. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-15.180-de-25-de-julho-de-2025-644460909>. Acesso em: 10 ago. 2025a.

BRASIL. **Plano de Manejo ARIE Serra da Abelha**. Brasília: [s.n.], 2015.

BRASIL. **Plano de Manejo da Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Cruls**. Brasília: [s.n.], 2014.

BRITO, B. M. B.; SILVEIRA, A. H. P. Parceria público-privada: compreendendo o modelo brasileiro. **Revista do serviço público**. Brasília, v. 56, n. 1, p. 7-21, jan/mar. 2005.

CEARÁ. Governo do estado. Decreto n.º 28.333, de 28 de julho de 2006. [Dispõe sobre a criação da Área de Relevante Interesse Ecológico do Sítio Curió, no distrito de Messejana, em Fortaleza, e dá outras providências]. **Diário Oficial do Estado do Ceará**, Fortaleza, Série 2, Poder Executivo, ano 9, n.º 144, p. 3-4, 31 jul. 2006a.

CEARÁ. Governo do Estado. **Frequentadores do Sítio Curió ganham academia ao ar livre nesta segunda (26)**. Ceará, 26 mar. 2018. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/2018/03/26/frequentadores-do-sitio-curio-ganham-academia-ao-ar-livre-nesta-segunda-26/>. Acesso em: 3 jul. 2023.

CEARÁ. Governo do Estado. **Viva o Parque é mais uma opção de lazer no próximo domingo (20)**. Ceará, 2023. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/2023/08/19/que-tal-neste-domingo-trocar-a-praia-pelo-viva-o-parque/>. Acesso em: 08 ago. 2025.

CEARÁ. **Lei nº 14.950, de 27 de Junho de 2011**. Institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Ceará – SEUC, e dá outras providências. Ceará: Governo do Estado do Ceará, [2011]. Disponível em: <https://belt.al.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/organizacao-tematica/meio-ambiente-e-desenvolvimento-do-semiarido/item/1684-lei-n-14-950-de-27-06-11-do-de-05-07-11>. Acesso em: 20 set. 2021.

CEARÁ. **Plano de Manejo do Parque Estadual do Cocó**. Fortaleza: [s.n.], 2020.

CEARÁ. Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **ARIE Floresta do Curió, em Fortaleza, é reconhecida como Posto Avançado da Mata Atlântica**. Fortaleza, 2023. Disponível em: <https://www.sema.ce.gov.br/2023/11/22/arie-floresta-do-curio-em-fortaleza-e-reconhecida-como-posto-avancado-da-mata-atlantica/>. Acesso em: 6 maio 2025.

CEARÁ. Secretaria do Meio Ambiente – SEMA. **Portaria nº 293/2015**. [Dispõe sobre a criação do Conselho Gestor da Área de Relevante Interesse Ecológico do Sítio Curió – ARIE

do Sítio Curió, no município de Fortaleza]. Diário Oficial do Estado do Ceará: série 3, ano VII, n. 205, Fortaleza, 04 nov. 2015.

CEARÁ. Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **Área de Relevante Interesse Ecológico do Sítio Curió PA**. Fortaleza: [s.n.], [202?]. Disponível em: [https://www.sema.ce.gov.br/postos-avancados/area-de-relevante-interesse-ecologico-do-sitio-curió-pa/#:~:text=A%20UC%20oferece%20uma%20s%C3%A9rie,%2C%20Parkia%20pendula%20\(Visgueiro\)%2C](https://www.sema.ce.gov.br/postos-avancados/area-de-relevante-interesse-ecologico-do-sitio-curió-pa/#:~:text=A%20UC%20oferece%20uma%20s%C3%A9rie,%2C%20Parkia%20pendula%20(Visgueiro)%2C). Acesso em: 20 maio 2025.

CEARÁ. Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **Conselho Gestor da ARIE do Sítio Curió se reúne e no centro da pauta, o Plano de Manejo da UC**. Fortaleza, 2024. Disponível em: <https://www.sema.ce.gov.br/2024/09/19/conselho-gestor-da-arie-do-sitio-curió-se-reune-e-no-centro-da-pauta-o-plano-de-manejo-da-uc/#:~:text=19%20de%20setembro%20de%202024,para%20o%20sucesso%20do%20documento>. Acesso em: 29 maio 2025.

CEARÁ. Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **Sema inicia processo de elaboração do Plano de Manejo da ARIE do Sítio Curió**. Fortaleza, 2024. Disponível em: <https://www.sema.ce.gov.br/2024/10/23/sema-inicia-processo-de-elaboracao-do-plano-de-manejo-da-arie-do-sitio-curió/>. Acesso em: 29 maio 2025.

CEARÁ. Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **Unidades de Conservação (UCs) – Acervo**. Ceará, [20–?]. Disponível em: <https://www.sema.ce.gov.br/unidades-de-conservacao-2/>. Acesso em: 08 ago. 2025.

CEARÁ. Superintendência Estadual do Meio Ambiente. Termo de parceria que celebram o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Ouvidorias-Geral e do Meio Ambiente – SOMA, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, com o Instituto Natureza Viva – INV, para a execução da gestão compartilhada da Área de Relevante Interesse Ecológico do Sítio Curió. **Diário Oficial do Estado do Ceará**, Fortaleza, Série 2, Poder Executivo, ano 9, n.º 242, p. 135-137, 21 dez. 2006b.

CNUC - Cadastro Nacional de Unidades de Conservação. Ministério do Meio Ambiente. Brasil: CNUC, 2025. Disponível em: <https://cnucc.mma.gov.br/>. Acesso em: 19 de jul. de 2025.

CRISPIM, Maristela. **Ecomapps da ARIE do Sítio Curió já está funcionando**. Fortaleza: Agência Eco Nordeste, 2019. Disponível em: <https://agenciaconordeste.com.br/biodiversidade/ecomapps-da-arie-sitio-curió-ja-esta-funcionando/>. Acesso em: 15 jun. 2025.

DIÁRIO DO NORDESTE. **Floresta do Curió preservará área de mata atlântica**. Fortaleza, 2008. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/metro/floresta-do-curió-preservara-area-de-mata-atlantica-1.80029>. Acesso em: 26 jun. 2025.

DIEGUES, Antonio Carlos. **O mito moderno da natureza intocada**. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 2001.

DRUMMOND, José Augusto. Conceitos básicos para a análise de situações de conflito em torno de recursos naturais. In: BARTHOLO JR., Roberto et al. **A difícil sustentabilidade: política energética e conflitos ambientais**. Organização de: Marcel Bursztyn. Rio de Janeiro: Garamond, 2001.

FORTALEZA EM MAPAS. **Rios**. Fortaleza, 2023. Disponível em: <https://mapas.fortaleza.ce.gov.br/mapa/657/rios>. Acesso em: 08 ago. 2025.

GRUPO TELLES. **História**. [Fortaleza]: Grupo Telles, [201–?]. Disponível em: <https://www.grupotelles.com/historia>. Acesso em: 4 jul. 2023.

GRUPO TELLES. **Instituto Natureza Viva**. [Fortaleza]: Grupo Telles, [201–?]. Disponível em: <https://www.grupotelles.com/acoes-socio-ambientais/instituto-natureza-viva>. Acesso em: 4 jul. 2023.

ICMBIO. **Plano de manejo**. [Brasil: ICMBio], [2020–?]. Disponível em: <https://www.icmbio.gov.br/parnaitatiaia/component/content/article/39-plano-de-manejo/11-plano-de-manejo.html>. Acesso em: 21 set. 2021.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. **Aberta seleção para estudos de viabilidade em 4 UCs**. Brasília: ICMBio, 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/noticias/ultimas-noticias/aberta-selecao-para-estudos-de-viabilidade-em-4-ucs>. Acesso em: 23 set. 2021.

JACOBI, C.M.; FLEURY, L.C.; ROCHA, A.C.C.L. Percepção ambiental em unidades de conservação: experiência com diferentes grupos etários no Parque estadual da Serra do Rola Moça. In: Congresso Brasileiro de Extensão universitária, 2, 2004, Belo Horizonte. **Anais** [...]. Belo Horizonte: UFMG, 2004.

LICARIÃO, Cecília; TOSCANO, Ian; AMARAL, Larissa; BARROS, Lucas; ALBANO, Ciro; FREITAS, Vicente; BEZERRA, Luis Ernesto; FERNANDES-FERREIRA, Hugo. **Guia de aves do Ceará**. Ceará: Funcap, 2024.

LOPES, Filipe. Qual o futuro das PPPs no Brasil?. **Problemas Brasileiros**. São Paulo, nº 443, p. 8-13, 2018. Disponível em: <https://www.fecomercio.com.br/noticia/revista-pb-explica-pontos-positivos-e-negativos-das-pps-no-brasil>. Acesso em: 23 set. 2021

MARKEVYCH, Iana et al. Exploring pathways linking greenspace to health: theoretical and methodological guidance. **Environmental Research**, [S. l.], v. 158, p. 301–317, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.envres.2017.06.028>.

MEDINA, N.M. Formação de multiplicadores para Educação Ambiental. In: PEDRINI, A.G. (Org.). **O Contrato Social da Ciência, unindo saberes na Educação Ambiental**. Petrópolis: Vozes, 2002, p. 47-70.

MENEGASSI, Duda. Pesquisa expõe o grave déficit de financiamento das unidades de conservação no Brasil. **O Eco**, Brasil, 2020. Disponível em: <https://oeco.org.br/reportagens/pesquisa-expõe-o-grave-deficit-de-financiamento-das-unidades-de-conservação-no-brasil/>. Acesso em: 5 ago. 2025.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.); DESLANDES, Suely Ferreira; CRUZ NETO, Otávio; GOMES, Romeu. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 21. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

NATURÁGUA. **Conheça a Floresta do Curió**. Ceará, 2020. Disponível em: <https://naturagua.com.br/blog/conheca-a-floresta-do-curio/>. Acesso em: 5 maio 2025.

PADUA, Suzana. **Afinal, qual a diferença entre conservação e preservação?**. OECO, 2006. Disponível em: <https://oeco.org.br/colunas/18246-oeco-15564/>. Acesso em: 18 set. 2001.

SECRETARIA DAS CIDADES (CEARÁ). **Governo do Ceará inaugura no bairro Curió a 87ª areninha construída pelo estado**. Fortaleza: SOP, 15 set. 2020. Disponível em: <https://www.sop.ce.gov.br/2020/09/15/governo-do-ceara-inaugura-no-bairro-curio-a-87a-areninha-construida-pelo-estado/>. Acesso em: 3 jul. 2023.

SILVA, José Maria Cardoso da; DIAS, Teresa Cristina Albuquerque de Castro; CUNHA, Alan Cavalcanti da; CUNHA, Helenilza Ferreira Albuquerque. Funding deficits of protected areas in Brazil. **Land use Policy**, [s.l], v. 100, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.landusepol.2020.104926>. Acesso em: 22 set 2021.

SILVA, Doris Day Santos da. **Análise das unidades de conservação e serviços ecossistêmicos por meio do índice de bem-estar ecossistêmico: um estudo de caso**. 2015. Dissertação (Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão Ambiental) - Instituto Federal do Ceará, Ceará, 2015.

TEIXEIRA, Cristina. O desenvolvimento sustentável em unidade de conservação: a “naturalização” do social. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 20, n. 59, p. 51-66, 2005.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Green and blue spaces and mental health: new evidence and perspectives for action**. Copenhagen: WHO Regional Office for Europe, 2021. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/9789289055666>. Acesso em: 11 jul. 2025.

XAVIER-SAMPAIO, Laymara et al. Tão verde quanto possível: eficiência das unidades de conservação na metrópole de Fortaleza e vulnerabilidade da cobertura vegetal remanescente na malha urbana da cidade. **Revista Brasileira de Geografia**, Rio de Janeiro, v. 69, 2024.

**APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO APLICADO COM FREQUENTADORES DA ARIE
DO SÍTIO CURIÓ**

IDENTIFICAÇÃO DO ENTREVISTADO

1. Idade: _____
2. Sexo: () masculino () feminino
3. Estado Civil () casado () solteiro () divorciado () viúvo
4. Bairro: _____

AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

5. Qual seu grau de instrução ?
 - a) Sem escolaridade ()
 - b) Ensino Fundamental () completo () incompleto
 - c) Ensino Médio () completo () incompleto
 - d) Ensino Superior () completo () pós-graduação () incompleto
6. Qual sua ocupação ?

() Trabalho Formal () Autônomo () Estudante () Aposentado () Outra

7. Qual a sua renda familiar mensal?

() Entre 1 e 3 salários mínimos () Entre 6 e 9 salários mínimos
 () Entre 3 e 6 salários mínimos () Mais de 9 salários mínimos

**PERCEPÇÃO NA ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO DO SÍTIO
CURIÓ**

8. Com que frequência você vem ao Sítio Curió?

() Semanalmente () Todos os dias () Anualmente
 () Primeira Vez* () Mensalmente () Esporadicamente

*pretende voltar: _____

9. Como conheceu o Sítio Curió?

() Do Bairro () Redes Sociais () Vizinhos

() Outro. Qual: _____

10. Qual atividade realiza na unidade?

() Lazer () Ponto de encontro () Passagem () Atividade Física

() Outro. Qual: _____

11. Gostaria que houvesse outras atividades na unidade?

() Sim. Qual: _____

() Não, estou satisfeito com as atividades da unidade. 16,

12. Sabendo que 1 é muito ruim e 5 é muito bom, que nota de 1 a 5 você daria ao Sítio Curió, quanto à:

() Limpeza () Segurança () Arborização

() Manutenção () Infraestrutura () Importância

13. Quais benefícios você percebe em sua vida quando vem ao Sítio Curió?

14. Para você qual a importância de uma unidade de conservação?

15. Você conhece outras Unidades de conservação além do Sítio Curió? Se sim, quais?

16. O que em sua opinião precisa ser melhorado no Sítio Curió?

APÊNDICE B - DOCUMENTO DE APROVAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO
CEARÁ PROPESQ - UFC



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: O Papel das parcerias público-privadas na proteção da natureza: o caso da Floresta do Curió em Fortaleza - CE

Pesquisador: FABIO DE OLIVEIRA MATOS

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 81847624.1.0000.5054

Instituição Proponente: Instituto de Ciências do Mar

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 7.003.832

Apresentação do Projeto:

O projeto em questão irá realizar o estudo de Área de relevante interesse ecológico (ARIE) do sítio do Curió, localizada no bairro Lagoa Redonda em Fortaleza/CE, uma unidade de conservação de uso sustentável que visa a proteção de áreas naturais que geralmente abrigam exemplares raros de fauna e flora.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo geral

Avaliar o papel da parceria público privada para a criação e manutenção da Arie do Sítio Curió e quais os benefícios trazidos para a preservação da natureza e bem-estar da comunidade.

Objetivos Específicos

¿ Analisar como é a gerência compartilhada da Área de Relevante Interesse

Ecológico do Sítio Curió;

¿ Verificar qual foi a importância da criação da unidade para a conservação do meio ambiente.

¿ Avaliar qual a relevância da ARIE para o bem-estar da população.

Endereço: Rua Cel. Nunes de Melo, 1000

Bairro: Rodolfo Teófilo

CEP: 60.430-275

UF: CE

Município: FORTALEZA

Telefone: (85)3366-8344

E-mail: comepe@ufc.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO
CEARÁ PROPESQ - UFC



Continuação do Parecer: 7.003.832

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

Há a possibilidade do entrevistado não saber responder alguma pergunta e isso possa vir a causar algum constrangimento, ou desconforto e cansaço devido ao tempo de aplicação do questionário.

Benefícios:

Os benefícios trazidos são um maior conhecimento a respeito do Sítio Curió, compreender a importância de ter áreas verdes próximas de centros urbanos e a diferença que isso traz para o meio ambiente e bem-estar da população.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Pesquisa interessante para incentivar mais parcerias público-privadas no tocante a conservação ambiental.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Todos os termos foram apresentados.

Recomendações:

Enviar o relatório parcial/final ao concluir a pesquisa.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Projeto aprovado.

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJECTO_2366826.pdf	18/07/2024 09:52:27		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	3_TCLE.pdf	18/07/2024 09:50:20	LARISSA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	Aceito
Folha de Rosto	FOLHA_ROSTO_ASSINADA.pdf	18/07/2024 09:48:33	LARISSA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	Aceito
Outros	9_CURRICULO_PESQUISADOR.pdf	11/07/2024 15:27:35	LARISSA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	Aceito
Outros	8_QUESTIONARIO.pdf	11/07/2024 15:26:21	LARISSA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	Aceito

Endereço: Rua Cel. Nunes de Melo, 1000

Bairro: Rodolfo Teófilo

CEP: 60.430-275

UF: CE

Município: FORTALEZA

Telefone: (85)3366-8344

E-mail: comepe@ufc.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO
CEARÁ PROPESQ - UFC



Continuação do Parecer: 7.003.832

Solicitação Assinada pelo Pesquisador Responsável	1_CARTA_APRECIACAO.pdf	11/07/2024 15:24:20	LARISSA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	4_AUTORIZACAO_INSTITUICAO.pdf	11/07/2024 15:23:36	LARISSA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	3_TCLE.pdf	11/07/2024 15:22:44	LARISSA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	2_PROJETO_PESQUISA.pdf	11/07/2024 15:22:18	LARISSA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	Aceito
Orçamento	7_ORCAMENTO.pdf	11/07/2024 15:21:52	LARISSA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	Aceito
Declaração de Pesquisadores	6 DECLARACAO_PESQUISADORES.pdf	11/07/2024 15:20:22	LARISSA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	Aceito
Cronograma	5_CRONOGRAMA.pdf	11/07/2024 15:19:49	LARISSA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	Aceito
Folha de Rosto	FOLHA_ROSTO_ASSINADA.pdf	11/07/2024 15:18:09	LARISSA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

FORTALEZA, 13 de Agosto de 2024

Assinado por:

FERNANDO ANTONIO FROTA BEZERRA
(Coordenador(a))

Endereço: Rua Cel. Nunes de Melo, 1000

Bairro: Rodolfo Teófilo

UF: CE Mu

Telefone: (85)3366-8344

CEP: 60.430-275

E-mail: comepe@ufc.br

ANEXO A - DECRETO DE CRIAÇÃO DA ARIE DO SÍTIO CURIÓ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO		SÉRIE 2 ANO IX N° 144	FORTALEZA, 31 DE JULHO DE 2006				
SOLICITAÇÃO N°00000105 -				CRÉDITO SUPLEMENTAR			
		DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE ESCOLAR, RENDIMENTO, AVENTURA E NATUREZA.					
	27.811.211	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE ESCOLAR, RENDIMENTO, AVENTURA E NATUREZA.					
	10943	FOMENTO A PRÁTICA ESPORTIVA NAS ESCOLAS					
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	125.000,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	46.080,00	
	27.811.211	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE ESCOLAR, RENDIMENTO, AVENTURA E NATUREZA.					
	10945	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DE RENDIMENTO					
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	262.734,86	
	27.813.473	ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO, LAZER E PARQUES ESPORTIVOS					
	11211	IMPLEMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS.					
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	77.841,92	
			Total da Unidade Orçamentária:			511.656,78	
			Total da Secretaria:			511.656,78	
			Total da Solicitação:			511.656,78	
ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO N°28.332, DE 28.07.06							
SOLICITAÇÃO N°00000106 -				ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO			
		ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO					
	Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					
	Unid. Orçamentária:	42100001 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
	27.811.211	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE ESCOLAR, RENDIMENTO, AVENTURA E NATUREZA.					
	10943	FOMENTO A PRÁTICA ESPORTIVA NAS ESCOLAS					
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50.000,00	
	27.812.211	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE ESCOLAR, RENDIMENTO, AVENTURA E NATUREZA.					
	15100	REALIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS ESPORTIVOS					
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	148.798,64	
	27.812.473	ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO, LAZER E PARQUES ESPORTIVOS					
	10944	PROMOÇÃO DA PRÁTICA ESPORTIVA PARTICIPATIVA					
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	93.936,22	
	27.812.473	ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO, LAZER E PARQUES ESPORTIVOS					
	10977	PROMOÇÃO DA MASSIFICAÇÃO ESPORTIVA					
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	25.000,00	
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	40.000,00	
	27.812.473	ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO, LAZER E PARQUES ESPORTIVOS					
	20109	PROMOÇÃO DA PRÁTICA ESPORTIVA PARA OS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA					
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	30.000,00	
	27.813.473	ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO, LAZER E PARQUES ESPORTIVOS					
	11211	IMPLEMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS.					
01	RMF	INVESTIMENTOS				9.730,24	
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS				29.190,72	
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS				9.730,24	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVERSÕES FINANCEIRAS				9.730,24	
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.730,24	
		INVESTIMENTOS				9.730,24	
		Total da Unidade Orçamentária:				511.656,78	
		Total da Secretaria:				511.656,78	
		Total da Solicitação:				511.656,78	

DECRETO N°38.333, de 28 de julho de 2006

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO DO SÍTIOS CURIÓ, NO DISTRITO DE MESSEJANA, EM FORTALEZA, NO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º. Fica criada a Unidade de Conservação Estadual do Grupo de Uso Sustentável denominada Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE do Sítio Curió, localizada no lugar denominado Lagoa Redonda, no Distrito de Messejana, no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará, em gleba pertencente ao Estado do Ceará, com extensão de 57,35 ha (cinquenta e sete hectares e trezentos e cinquenta e cinco metros quadrados) e um perímetro de 3.312 m (três mil trezentos e ezoze metros), sob as seguintes coordenadas em UTM:

PONTOS	COORDENADAS	
	X	Y
1	558591,23	9577049,66
2	558993,39	9576987,92
3	559001,73	9576846,07
4	558983,37	9576826,05
5	558981,71	9576745,95
6	558965,02	9576609,12
7	559090,17	9576549,04
8	559138,57	9576495,64
9	559262,05	9576413,88
10	559347,16	9576367,15
11	559318,79	9576317,09
12	559355,50	9576293,73
13	559215,33	9575941,63
14	558746,42	9576116,84
15	558457,73	9576353,80

Art.2º. A criação da Área de Relevante Interesse Ecológico do Sítio Curió tem por objetivos:

- I- proteger e preservar área em sua função ecológica, inclusive em relação às nascentes de rios e bacias localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza;
- II- conservar as espécies vegetais endêmicas da região em face de sua importância e fragilidade;
- III- assegurar o aproveitamento sustentável dos recursos naturais e da diversidade biológica da^a área, propiciando à coletividade o acesso a conhecimentos sobre o meio^a ambiente, de maneira a não interferir no funcionamento dos refúgios ecológicos, assegurando a sustentabilidade ambiental e respeito às peculiaridades históricoculturais, econômicas e paisagísticas locais, com ênfase na melhoria da qualidade de vida da comunidade;
- IV- promover a educação ambiental da comunidade de entorno, propiciando a sensibilização e o desenvolvimento de atitudes voltadas para a conservação dos recursos naturais da região;
- V- propiciar a recuperação de áreas degradadas.

Art.3º. Na Unidade de Conservação Estadual de Uso Sustentável denominada Área de Relevante Interesse Ecológico do Sítio Curió somente serão permitidas, mediante o licenciamento prévio da SEMACE, as seguintes atividades:

- I- educação e interpretação ambiental;
 - II- recreação em contato com a natureza;
 - III- turismo ecológico;
 - IV- extrativismo de águas subterrâneas;
 - V- pesquisas científicas.
- Art.4º. Não será permitida na ARIE do Sítio Curió a instalação ou construção de:
- I- hospitais;
 - II- aterros sanitários e usinas de lixo;
 - III- cemitérios e necróterios;
 - IV- postos de abastecimento de veículos e lava-jatos;
 - V- comércio, manuseio, transporte e estocagem de produtos químicos, inflamáveis, tóxicos, venenosos e explosivos;
 - VI- matadouros;
 - VII- outros estabelecimentos cujos despejos sejam infectados com microorganismos patogênicos.

Art.5º. Compete à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a administração da Unidade de Conservação Estadual de Uso Sustentável denominada Área de "Relevant Interesse Ecológico do Sítio Curió, adotando as medidas necessárias à sua efetiva implantação e proteção.

Parágrafo único. Poderá a SEMACE, mediante convênio ou termo de parceria, delegar à entidade civil sem fins lucrativos, apta a operar como organização da sociedade civil de interesse público, cujos estatutos contemplam objetivos definidos na Lei n. 9.790, de 23 de março de 1999, e no Decreto n. 3.100, de 30 de junho de 1999, a administração da Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE do Sítio Curió, em condições que atendam aos objetivos de conservação e preservação da natureza e as finalidades deste Decreto.

Art.6º. A Unidade de Conservação Estadual de Uso Sustentável denominada Área de Relevante Interesse Ecológico do Sítio Curió, contará com um Conselho Consultivo, com representação paritária, constituído por representantes de órgãos e entidades da administração estadual, por representantes da sociedade civil e das comunidades atingidas diretamente pela criação da aludida Unidade, sendo presidido pelo titular da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE.

Art.7º. A ordenação das visitações públicas, do desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza, de turismo ecológico e de pesquisas científicas será estabelecida de acordo com as condições, restrições e limites indicados em face do zoneamento e do plano de manejo, especificadas e regulamentadas pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE.

Art.8º. A ação ou omissão das pessoas físicas ou jurídicas que importem na inobservância das disposições contidas neste Decreto ou resultem em dano à flora, à fauna e aos demais atributos naturais da unidade de conservação criada, bem como às suas instalações às zonas de amortecimento e corredores ecológicos, sujeitam os infratores às sanções previstas na legislação federal e estadual.

Art.9º. Dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste Decreto, a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE expedirá Instruções Normativas - IN estabelecendo o detalhamento das disposições contidas neste Decreto, a fim de subsídiar os estudos para zoneamento ambiental da Unidade de Conservação Estadual de Uso Sustentável denominada Área de Relevante Interesse Ecológico do Sítio Curió, fundamental em plano de manejo respectivo.

Art.10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.12. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 28 de julho de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sérgio Braga Barbosa

SECRETÁRIO DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE

*** *** ***

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORATARIA CG N°0080/2006 - O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, RESOLVE DESIGNAR o Senhor **JOSÉ ARLINDO SOARES**, professor da Universidade Federal de Pernambuco com finalidade de proferir palestra na Oficina de Trabalho sobre "A Família como Foco de Políticas de Inclusão", no período de 11 a 13 de junho do ano em curso, na cidade de Fortaleza-Ce, sendo as despesas cobertas nos termos do artigo 1º e do artigo 4º do citado Decreto. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de junho de 2006.

Afonso Celso Machado Neto

CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PORATARIA CG 107/2006 - O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ e o SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, fundamentados na lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, RESOLVEM DESIGNAR o senhor **JOSÉ ANTÔNIO BORGES FORTES** para participar de reunião sobre o PROJETO DISQUE DENUNCIA DO CEARÁ, no período de 06 a 08 de agosto de 2006, sendo as despesas de deslocamento do Rio de Janeiro/Fortaleza/Recife cobertas pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2006.

Afonso Celso Machado Neto

CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Théo Espíndola Basto

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA CG 108/2006 - O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ e o SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, fundamentados na lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, RESOLVEM DESIGNAR o senhor **PAULO ROBERTO ALVES SOUSA FILHO** para participar de reunião sobre o PROJETO DISQUE DENUNCIA DO CEARÁ, no período de 06 a 08 de agosto de 2006, sendo as despesas de deslocamento do Rio de Janeiro/Fortaleza/Rio de Janeiro cobertas pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2006.

Afonso Celso Machado Neto

CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Théo Espíndola Basto

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA CG 109/2006 - O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ e o SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, fundamentados na lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, RESOLVEM DESIGNAR a senhora **SYLVIA RENATA DUBEUX RATIS** para participar de reunião sobre o PROJETO DISQUE DENUNCIA DO CEARÁ, no período de 06 a 08 de agosto de 2006, sendo as despesas de deslocamento de Recife/Fortaleza/Recife cobertas pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2006.

Afonso Celso Machado Neto

CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Théo Espíndola Basto

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

ANEXO B - TERMO DE PARCERIA DA ARIE DO SÍTIO CURÍÓ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	SÉRIE 2 ANO IX N° 242	FORTALEZA, 21 DE DEZEMBRO DE 2006
		135

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS
000249f	CHRISTIANE ARAUJO FONTELES VASCONCELOS	0000094006004413	11.25
001183g	ROBERIO TAVARES NOGUEIRA	0000097002067091	11.25
001196e	ROBERTO NOGUEIRA FEIJÓ	0000098010318063	11.25
001307j	TARSO RODRIGUES PROENCA	0000096002554334	11.20
000365h	DORALUCIA OLIVEIRA DE SOUZA	0000096002056873	10.95
000313k	DANIELE FERNANDES DOS SANTOS	0000095002209990	10.93
000568k	GERALDO NUNES LAPROVITERA TEIXEIRA	0002000010386174	10.88
001146a	RAPHAELA RIBEIRO DE MORAES	0000099010014054	10.88
000771h	JULIANA DE ANDRADE RIBEIRO	0000097002416592	10.80
000096g	ANA PAULA LEITE DO AMARAL	0000094015094624	10.75
000208c	CAIO LIMA BARROSO	0000097001027860	10.75
000695g	JOAO PAULO DE SOUZA BARBOSA NOGUEIRA	0000095002315226	10.75
001328g	THEMIS PINHEIRO FEIJAO	000200002212103	10.75
000597g	HELIO RIOS FERREIRA	0000097002383392	10.63
001167i	RENATA WERTON VERAS	0002000010044044	10.63
000252f	CICERO RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE	0000000322280897	10.50
000217d	CARLOS AIRTON UCHOA SALES GOMES	0000090003004940	10.30

81 Candidato(s) nesta opção

DEFICIENTES HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (APÓS PROVA DISCURSIVA - SEGUNDA ETAPA)

Cargo: J09 - PROCURADOR AUTÁRQUICO DA ARCE

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS
000194g	BERNARDO ADERALDO DEMETRIO DE SOUZA	0000092002165092	12.45
1	Candidato(s) nesta opção		

*** *** ***

SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA N°148/2006 - O SECRETÁRIO DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO VICENTE FERREIRA DE ARRUDA COELHO**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo, matrícula nº1519341-7, desta Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente, a viajar à cidade de Canindé-CE, no período de 01 a 08 de dezembro de 2006 a fim de supervisionar a Unidade Móvel de Cidadânia denominada Caminhão do Cidadão II, concedendo-lhe sete diárias e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$461,55 (quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente. SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2006.

Sérgio Braga Barbosa

SECRETÁRIO DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°149/2006 - O SECRETÁRIO DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO**, ocupante do cargo de DATLOGRAFO, matrícula nº1187801-6, desta Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente, a viajar às cidades de Canindé-CE, no período de 01 a 15 de dezembro de 2006 a fim de supervisionar e prestar serviços na Unidade Móvel do Caminhão do Cidadão II na emissão de documentos (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, CPF e Folia Corrida), concedendo-lhe 14 diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$709,77 (setecentos e nove reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente. SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2006.

Sérgio Braga Barbosa

SECRETÁRIO DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°153/2006 - O SECRETÁRIO DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a circulação, durante todos os dias da semana, dos seguintes VEÍCULOS MICROONIBUS HXM 2541, VAN SPRINTER HUV 9519, GOL UHU 7321, FIAT MAREA HXR 8766, FIAT SIENA HXA 3623, FIAT SIENA HXA 3603, D - 20 0775, por 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura deste documento. SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2006.

Sérgio Braga Barbosa

SECRETÁRIO DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA QUE
CELEBRAM O ESTADO DO
CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DA OUVIDORIA-
GERAL E DO MEIO AMBIENTE -
SOMA, DA SUPERINTENDÊNCIA
ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE -
SEMACE, COM O INSTITUTO
NATUREZA VIVA - INV, PARA A
EXECUÇÃO DE GESTÃO COM-
PARTILHADA DA ÁREA DE RELE-
VANTE INTERESSE ECOLÓGICO
DO SÍTIO CURÍÓ.

O ESTADO DO CEARÁ, através do Senhor Governador, Dr. LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA, por intermédio da SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE - SOMA, órgão da Administração Pública criada pela Lei Estadual N°13.093, de 08 de janeiro de 2001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.249.022/0001-40, sediada nesta Capital, na Av. Barão de Studart, 505, anexo I, 1º andar, Meireles, neste ato representada por seu Secretário SÉRGIO BRAGA BARBOSA, e da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, autarquia estadual criada através da Lei Estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, alterada pela Lei Estadual nº12.274, de 05 de abril de 1994, inscrita no CNPJ sob o nº11.822.269/0001-70, com sede à Rua Jaime Benévolo, 1.400, Bairro de Fátima - CEP: 60050-081 - telefone (85) 3101-5568, na qualidade de órgão seccional

integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, neste ato representada por seu Superintendente em exercício MÁRIO FREIRE RIBEIRO FILHO, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº89.10002018703 - SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº473.367.903-30, designado pela Portaria nº105/2006, publicada no Diário Oficial do Estado em 30/06/2006, com endereço profissional à rua Jaime Benévolo, 1.400, Bairro de Fátima, doravante denominado PARCEIRO PÚBLICO, e o INSTITUT NATUREZA VIVA - INV, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, inscrita CGC/CNPJ nº07.916.476/0001-16, estabelecido nesta Capital na Rua Dr. Joaquim Bento, nº1280 - Messejana, CEP: 60480-200, neste ato representado, na forma de seu estatuto, por seu Diretor PAULO CAMPOS TELLES NETO, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF nº480.336.423-00, residente e domiciliado na Rua Pereira Valente, Nº666, apto. nº300, CEP 60.160-250, doravante denominado simplesmente PARCEIRO, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº9.790/99, o Decreto Federal nº3.100/99, Lei Federal nº9.985/00 e Decreto Federal nº4.340/02, celebram o presente TERMO DE PARCERIA, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1. O presente Termo de Parceria tem por objeto estabelecer condições para o desenvolvimento da Gestão Compartilhada da Unidade de Conservação Estadual, administrada pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, denominada Área de Relevante Interesse Ecológico do Sítio Curió, criada através do Decreto Estadual nº28.333/06, localizada na cidade de Fortaleza, para os fins de conservação ambiental, com preservação da fauna e da flora da mencionada área, na forma especificada no Plano de Trabalho, considerado parte integrante deste TERMO DE PARCERIA na conformidade do art.10, §1º, 2º e seus incisos da Lei Federal nº9.790/99.

Parágrafo único - É vedada a alteração do objeto do presente Termo de Parceria, sendo que o Plano de Trabalho poderá ser consensualmente ajustado, por meio de:

- a) registro por simples apostila;
- b) celebração de Termo Aditivo;

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Metas e dos Resultados a serem Atingidos

2. Para a execução do projeto de que trata o presente instrumento, ficam estabelecidas as seguintes metas:

- Promoção dos objetivos de criação da ARIE;
- Dar apoio administrativo na instituição do Conselho Gestor da unidade de conservação;
- Promover a elaboração, implantação e revisão do plano de manejo da unidade conservação;
- Demarcar os limites da unidade de conservação por meios físicos ambientalmente aceitáveis;
- Implantar a sede da unidade de conservação após análise prévia do Parceiro Público sobre o projeto e localização;
- Promover a identificação da unidade de conservação através de fixação de placas indicativas com o nome respectivo, bem como executar a identificação das espécies da fauna e da flora existentes;
- Promover a orientação das atividades de uso comum do público permitidas na unidade de conservação;
- Desenvolver pesquisas necessárias ao correto manejo da unidade de conservação;
- Executar programa de educação ambiental visando à conservação e proteção da unidade de conservação;
- Informar ao Parceiro Público toda e qualquer promoção de atividade ilegal ocorrida na área da unidade de conservação;
- Promover a manutenção da unidade de conservação através de pessoal qualificado para o desenvolvimento de atividades referentes à limpeza da sede, preservação dos recursos ambientais existentes, minimização de contingências naturais;

§1º - Os resultados a serem atingidos e respectivos prazos de execução são os constantes do Plano de Trabalho.

§2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do projeto deste Termo de Parceria levarão em conta critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, através de indicadores de resultado constantes do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Comissão de Avaliação

3. Para monitoramento da execução do Termo de Parceria e análise dos resultados atingidos será constituída, no prazo de 10 (dez) dias contados da celebração do presente instrumento, Comissão de Avaliação, nos termos do artigo 11, §1º, da Lei nº 9790/99 e art.20, do Decreto nº3.110/99, dela também participando membros do PARCEIRO que os designará previamente.

§1º - A Comissão de Avaliação deverá elaborar relatório conclusivo sobre os resultados atingidos com a execução do presente termo, previstos no parágrafo segundo da Cláusula Segunda e de acordo com o estabelecido na Lei federal nº9.790/99 e no Decreto Federal nº3.100/99.

§2º - O Relatório de que trata o parágrafo primeiro da presente cláusula deverá ser encaminhado ao PARCEIRO PÚBLICO até 60 (sessenta) dias após o término de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA - Das Obrigações

4. São obrigações dos participes:

I - DO PARCEIRO PÚBLICO:

- a) orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste instrumento;
- b) acompanhar, quando desejar, as atividades de execução e examinar os locais, trabalhos e ações desenvolvidas;
- c) exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução deste ajuste, almejando consensualidade, de modo a preservar autonomia e independência do PARCEIRO na busca dos meios para atingir as metas que lhes são estabelecidas neste instrumento;

II-DO PARCEIRO:

a) executar todas as atividades inerentes à implementação do presente Termo de Parceria, com rigorosa obediência ao Plano de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;

b) O PARCEIRO não receberá recursos públicos financeiros para o desenvolvimento das atividades que lhe são atribuídos neste instrumento, devendo fazê-lo às suas próprias expensas. Contudo, poderá obter rendimentos, que constarão da prestação de contas, através de atividades de visitação e programas ambientais a serem empreendidos na área com o fim de gerar recursos para custear ou minimizar as despesas com a execução do projeto.

c) responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária decorrentes dos recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Parceria, inclusive os decorrentes do ajuizamento de eventuais demandas judiciais, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento;

d) manter registro, arquivos e controles contábeis específicos de receitas e despesas relativas a execução do Plano de Trabalho do presente Termo;

e) promover a divulgação das ações objeto deste Termo de Parceria citando a participação do PARCEIRO PÚBLICO nos trabalhos realizados, na forma por este estabelecida;

f) permitir e facilitar o acesso de técnicos do PARCEIRO PÚBLICO e da Comissão de Avaliação, a todos os documentos relativos à execução do objeto deste Termo de Parceria, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas;

g) apresentar Relatório Técnico Final, explicitando as repercussões do projeto objeto deste Termo de Parceria, especialmente quanto ao aproveitamento das ações ambientais;

h) fazer público, no prazo máximo de sessenta dias, após o término de cada exercício, demonstrativo da execução física e financeira do presente Termo de Parceria, conforme modelo a ser encaminhado pelo PARCEIRO PÚBLICO, de acordo com o estabelecido no artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº9.790/99 e artigo 18, do Decreto Federal nº3.100/99;

i) observar as orientações do PARCEIRO PÚBLICO, decorrentes do acompanhamento e supervisão da execução de suas atividades;

Parágrafo único - É vedada a realização de despesas, à conta dos recursos do presente Termo de Parceria, a título de:

- a) taxa de administração, de gerência ou similar;
- b) gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou de entidades da Administração Pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;

c) taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

d) publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CLÁUSULA QUINTA - Dos Recursos Financeiros

5. As receitas com as quais o PARCEIRO custeará as despesas de implantação e manutenção do projeto de conservação da ARIE provém de recursos próprios, de doação de particulares e de rendimentos decorrentes de visitação, programas e atividades desenvolvidas na área de conservação. Não haverá aporte de recursos financeiros oriundos de qualquer esfera do Poder Público.